

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

JOSUÁ GIHAD ALVES SOARES

**ÍNDIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO
COMÉRCIO: O ELEFANTE NA SALA**

Porto Alegre

2014

JOSUÁ GIHAD ALVES SOARES

**ÍNDIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO
COMÉRCIO: O ELEFANTE NA SALA**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Carlos de Oliveira de Castro.

Porto Alegre

2014

JOSUÁ GIHAD ALVES SOARES

**ÍNDIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO
COMÉRCIO: O ELEFANTE NA SALA**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, 9 de dezembro de 2014.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Henrique Carlos de Oliveira de Castro – Orientador
UFRGS

Prof. Dra. Sonia Maria Ranincheski
UFRGS

Prof. Dra. Jacqueline Angélica Hernández Haffner
UFRGS

AGRADECIMENTOS

Os primeiros agradecimentos vão à minha pequena, mas forte família. Agradeço a minha mãe, a meu pai e a meu irmão por sempre acreditarem no meu potencial e me mostrar que a educação não deve ser um detalhe, mas sim o centro da vida de uma pessoa. Mãe e pai, espero que o fim da minha graduação honre todo o “investimento” de vocês, seja esse psicológico, financeiro, amoroso e até físico. A meu pai, agradeço por entender que minha vocação era outra – e a minha mãe por lhe mostrar isso – e ainda assim orgulhar-se de mim. A minha mãe, por não falhar *jamaís* desde que nasci até hoje, mesmo passando por alguns episódios icônicos (lembra daquele dia carregando móveis no sol em Porto Alegre, mãe?). Amo-os e sinto orgulho de vocês também!

A meu irmão, hoje já um “homem feito”, agradeço pelos momentos da infância. Pela invenção do miojo com canela, pelas conversas antes de dormir, por assistir ao TVZ comigo, e até por me chantagear com teatrinho para roubar minha pizza na sexta à noite (“Dá um pouquinho pro velhinho se mexer?”) e por nossas brigas. Eu te agradeço eternamente por me amar, e peço que continues me amando, mesmo que eu seja chato, rabugento e, como dizes, distante. Eu te amo, maninho!

Aos amigos, os de longe e os de perto, agradeço imensamente. Thomas, amadurecemos juntos e ainda temos *tanto* que compartilhar! Te agradeço por todo o apoio, te amo e quero conversar contigo por horas muitas outras vezes nessa vida! Larissa, por ser minha quase-irmã-mais-velha; Thompson e Renata, por nossos dindins e caminhadas no RCG; Juliana, minha ervilha Pokémon, e o Nicolás, quebrando paradigmas comigo desde sempre. Por todos os colegas e ex-colegas do curso de Relações Internacionais, pelos bons momentos que compartilharam comigo e por me apresentarem a essa formosa cidade que é Porto Alegre.

A Coreia do Sul, o programa que me levou até a “terra da calma da manhã” e todas as pessoas que lá conheci merecem agradecimentos especiais. Agradeço ao *National Institute for International Education* pela bolsa de estudos que me proporcionou, aos professores de

língua coreana da Sogang University, a todos os meus amigos (Anthony, Marina, Agnes, Jennifer, Marko, Junjun, Rosa, Mina - toda a “Sogang Family”, Jovi, Robyn, Billy, Nadia etc.).

Ao (professor, mas informalmente apenas) Henrique, que ouviu muito mais do que minhas dúvidas do TCC mas também as pessoais: te agradeço muito e ainda tenho muito a aprender e a ouvir de ti! Um abraço!

Por último, ao Bruno (codinome “Bubu”), que é bom porque já nasceu Vaz: obrigado por ser meu braço direito e meu peito esquerdo.

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, de forma mais ampla, à população brasileira que, pagando seus impostos, mantém o sistema público de educação: que cada vez mais pessoas possam acessar esse serviço pelo qual já pagam há muito tempo. MUITÍSSIMO obrigado.

“Food is the most elemental material symbol of the social contract”
(Raj Patel)

RESUMO

Esta monografia busca verificar se a crise alimentar global de 2007-8 exerceu influência sobre a posição da Índia na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2013, quando o país ameaçou dificultar as negociações comerciais caso a segurança alimentar não fosse tratada propriamente. A hipótese testada no trabalho é que a crise intensificou a posição defensiva da Índia, representada pela promulgação do *National Food Security Act*, programa de segurança alimentar de escala nacional. Estudando as negociações da Rodada Doha, os efeitos da crise alimentar na Índia e a formulação do *National Food Security Act* na política interna do país, a pesquisa conclui que não se pode afirmar que houve uma inflexão da postura indiana na OMC. O programa de segurança alimentar é produto de discussões internas que predatam a crise alimentar, ao passo que os interesses comerciais da Índia não se alteraram.

Palavras-chave: Índia. Organização Mundial do Comércio. Segurança Alimentar. Comércio Internacional.

ABSTRACT

This thesis aims at verifying whether the 2007-8 global food crisis influenced India's stance at the World Trade Organization (WTO) in 2013, when the country threatened to derail negotiations if food security were not properly addressed. The hypothesis under test is that India's defensive position was intensified by the crisis, which was represented by the internal promulgation of the National Food Security Act, a nationwide food security scheme. From studying the Doha Round negotiations, the food crisis impacts in India and the formulation of the National Food Security Act within Indian domestic politics, this research paper concludes that there was no inflexion in India's posture at the WTO. Rather, the National Food Security Act was a product of domestic discussions that pre-dated the food crisis, while India's commercial interests had not been altered.

Keywords: India. World Trade Organization. Food Security. International Trade.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Esquematização da hipótese	17
QUADRO 2 – Temas de Abordagem da Rodada Doha (2001 – presente)	24
QUADRO 3 – Modalidades (“Caixas”) de apoio agrícola	26
QUADRO 4 – Responsabilidades do Public Distribution System por instância.....	56
QUADRO 5 – Esquematização dos resultados.....	73

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Variações de preços alimentares mundiais	34
GRÁFICO 2 – Preços internacionais e domésticos (Índia) do arroz (US\$/ton)	43
GRÁFICO 3 – Preços internacionais e domésticos (Índia) do trigo (Rúpias/ctl).....	44
GRÁFICO 4 – Preços internacionais e domésticos (Índia) do milho (Rúpias/ctl)	44
GRÁFICO 5 – Área cultivada por grupo agrícola (% - 2011).....	59

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Incidência de pobreza na Índia (1993 a 2010)	49
TABELA 2 – Projeções e dados reais de produção e consumo de alimentos básicos (por plano quinquenal)	60
TABELA 3 – Produção e compras públicas de cereais (arroz, trigo e cereais menos nobres)	66

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CACP	Comissão de Preços e Custos Agrícolas (<i>Commission on Agricultural Costs and Prices</i>)
DFPD	<i>Department of Food and Public Distribution</i>
EIU	<i>Economist Intelligence Unit</i>
FAO	<i>Food and Agriculture Organization</i>
FCI	<i>Food Corporation of India</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional
GATT	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i>)
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INC	<i>Indian National Congress</i>
LDC	Países menos desenvolvidos (Least developed countries)
MSP	Preços mínimos de apoio (<i>Minimum support price</i>)
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PDS	<i>Public Distribution System</i>
PIB	Produto interno bruto
RI	Relações Internacionais
SSM	Mecanismos especiais de salvaguarda (<i>Special Safeguard Mechanisms</i>)
TRIMs	Medidas de investimento relacionadas ao comércio (<i>Trade-related investment measures</i>)
TRIPS	Aspectos comerciais dos direitos de propriedade intelectual (<i>Trade-related aspects of intellectual property rights</i>)
UE	União Europeia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Hipótese do trabalho e objetivos secundários	17
1.2 Importância do estudo e aspectos teóricos	18
1.3 Procedimentos metodológicos.....	21
2 RODADA DOHA: AGENDAS, OBJETIVOS, POSIÇÕES E O PAPEL DA ÍNDIA	23
2.1 Definições da Rodada Doha	23
2.2 Blocos de negociação e a abordagem da Índia	27
2.2.1 <i>Blocos de negociação</i>	<i>27</i>
2.2.2 <i>A posição indiana</i>	<i>31</i>
3 CRISE ALIMENTAR GLOBAL: DETERMINANTES, EFEITOS E REAÇÕES..	34
3.1 Determinantes da crise alimentar global.....	34
3.1.1 <i>Fatores causadores da crise.....</i>	<i>35</i>
3.1.2 <i>Efeitos e reações.....</i>	<i>40</i>
3.2 Efeitos e reações políticas na Índia	43
4 A SEGURANÇA ALIMENTAR NA ÍNDIA E O <i>NATIONAL FOOD SECURITY</i> <i>ACT</i>	48
4.1 Aspectos sócio-econômicos e estado atual da segurança alimentar na Índia.....	48
4.2 Políticas públicas e programas de distribuição de alimentos	54
4.3 Produção agrícola e comércio internacional da Índia.....	58
4.4 Direito à alimentação, <i>National Food Security Act</i> e a OMC	62
4.4.1 <i>National Food Security Act: prerrogativas, diretrizes e números</i>	<i>64</i>
4.4.2 <i>Adequação do National Food Security Act à OMC</i>	<i>66</i>
5 CONCLUSÕES.....	69
REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca atestar conexão entre a crise alimentar global de 2007-8 e a posição negociadora da Índia a respeito da estocagem de grãos para fins de segurança alimentar na ocasião da 9ª reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio em Báli, Indonésia, em 2013. Em outras palavras, verifica-se se a crise alimentar de 2007-8 afetou a posição negociadora da Índia sobre assuntos agrícolas na 9ª Conferência Ministerial da OMC em Báli.

A Índia é um grande país localizado no sul da Ásia, habitado por 1,237 bilhão de pessoas (WORLD BANK, 2014). Um a cada seis seres humanos da Terra é indiano. O país constitui a décima maior economia nacional do mundo, porém é o lar de 213,8 milhões de desnutridos segundo dados da *Food and Agriculture Organization* (FAO) para 2013. Enquanto Mumbai, Déli e Calcutá são centros de três das áreas urbanas mais populosas do planeta, vastidões da população indiana vivem em vilarejos no interior rural da nação, geralmente ligados a atividades agrícolas rudimentares. Somadas à diversidade linguística, cultural e religiosa, essas características determinam qualquer primeira abordagem dos fenômenos sociais e políticos na Índia. Terra de grandes proporções e contrastes, a realidade indiana desafia o entendimento, mas sua importância não pode ser ignorada.

Com uma população economicamente ativa de 487,3 milhões de pessoas e uma economia dominada pelo setor de serviços (56,9%), sobretudo nos segmentos de Tecnologia da Informação (TI) e *business outsourcing* (WORLD FACTBOOK, 2014), a Índia interessa-se e tem peso relativo nas questões do comércio global de serviços regido pelo GATS (Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços¹) da Organização Mundial do Comércio (OMC) (BRÜMMER, 2005). Todavia, a concentração de grande parte de sua população no campo e o emprego de quase metade da mão-de-obra nacional em atividades agrícolas dão indicações da existência de um quadro social paralelo de alta incidência de pequenos agricultores. Essa incidência é corroborada por Dev (2012): no biênio 2002-3, 80,6% das propriedades rurais da Índia eram de menos de dois hectares, caracterizadas como marginais ou pequenas. Esse

¹ A sigla advém do original em inglês, *General Agreement on Trade of Services*.

quadro, dada a vulnerabilidade de pequenos agricultores frente aos movimentos da produção agrícola mundial, cobra do governo indiano um posicionamento refratário e protetor em questões de liberalização do comércio agrícola global na mesma OMC, como será visto posteriormente. Curiosamente, esse posicionamento contrasta com o *status* da Índia como grande produtora de gêneros alimentícios; para fins de exemplificação, a produção total de cereais da Índia de 2009 a 2012 foi de aproximadamente 1,1 bilhão de toneladas, atrás apenas da China e dos Estados Unidos (FAO, 2014).

Um dos acontecimentos mais intrigantes no mercado agrícola mundial nos últimos anos foi a chamada “crise alimentar global”. Durante os anos de 2007 e 2008, os preços de *commodities* alimentares se elevaram em 60% acima de seu nível de 2006 (TROSTLE *apud* MITTAL, 2009). Como resultado desse aumento, crises sócio-políticas emergiram em vários países. Houve revoltas e protestos motivados pela crescente inacessibilidade a alimentos em Moçambique, Camarões, Egito, Indonésia, Mauritânia, México etc. Os padrões de vida da classe média de países em desenvolvimento também foram afetados, uma vez que esses consumidores passaram a controlar mais seu consumo de alimentos. Simultaneamente, os “quase pobres” tornaram-se pobres e os pobres passaram por privações ainda maiores que o regular. Malnutrição e menores gastos com educação infantil e garantias à saúde foram outros efeitos nefastos desencadeados pela crise (UNITED NATIONS, 2011). As causas dessa crise residem em uma rede complexa de vários fatores, cujos pesos relativos são disputados pela literatura referencial. Fatores de curto prazo – a desregulamentação do mercado norte-americano de *commodities futures* –, de médio prazo – o desvio de uma grande parcela da produção de grãos de países-chave na agricultura mundial (mormente Brasil e Estados Unidos) para a produção de biocombustíveis – e de longo prazo – a liberalização comercial das décadas de 1990 e 2000, mudanças no padrão do consumo alimentício (maior consumo de carne, maior ingestão calórica por residentes de cidades, menos agricultores no campo em vista do êxodo rural etc.), entre outros – são discutidos neste trabalho.

Os países sofreram os efeitos da crise alimentar global de 2007-8 com diferentes intensidades. Como será atestado neste trabalho, a Índia foi relativamente pouco afetada pela crise. Entretanto, posteriormente à sua resposta ao fenômeno, o conceito de “direito à

alimentação” foi introduzido nas discussões legislativas indianas em 2011 através da proposta da *National Food Security Bill*. O projeto de lei, aprovado no fim de 2013, constituirá o maior experimento de distribuição de grãos a preços subsidiados já praticado no mundo, estendendo a cobertura do sistema público de distribuição alimentícia da Índia para aproximadamente dois terços de sua população – mais de 800 milhões de pessoas (GULATI et al, 2012).

Para garantir a aplicabilidade da lei em âmbito internacional, a diplomacia da Índia teve de empreender esforços nas discussões sobre a prerrogativa de estocagem de grãos para garantia da segurança alimentar, entre outras questões relacionadas à agricultura que estavam na pauta das negociações na reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio. Na 9ª reunião ministerial da OMC ocorrida entre 3 e 7 de dezembro de 2013 em Báli, a questão da estocagem de alimentos com a justificativa da segurança alimentar foi um dos pontos de maior controvérsia nas negociações. No ano anterior, o G-33 havia divulgado uma proposta que, se aprovada, alteraria as regras aplicáveis a essa questão no presente. Os países da coalizão argumentaram que o cálculo do limite superior permitido para subsídios à agricultura, de 10% do valor da produção nacional, tornou-se mais difícil de sustentar. Nas negociações que precederam a 9ª Reunião Ministerial, o entendimento de que a discussão aberta dessa proposta geraria excessiva controvérsia e as pressões para o fechamento da reunião com algum resultado positivo produziram um compromisso textual temporário. Segundo essa solução de interim, os países que excedessem o limite superior permitido de 10% na estocagem de gêneros agrícolas estariam livres de tentativas por parte de outros países de instauração de painéis no Sistema de Solução de Controvérsias na OMC (WORLD TRADE ORGANIZATION, 2014).

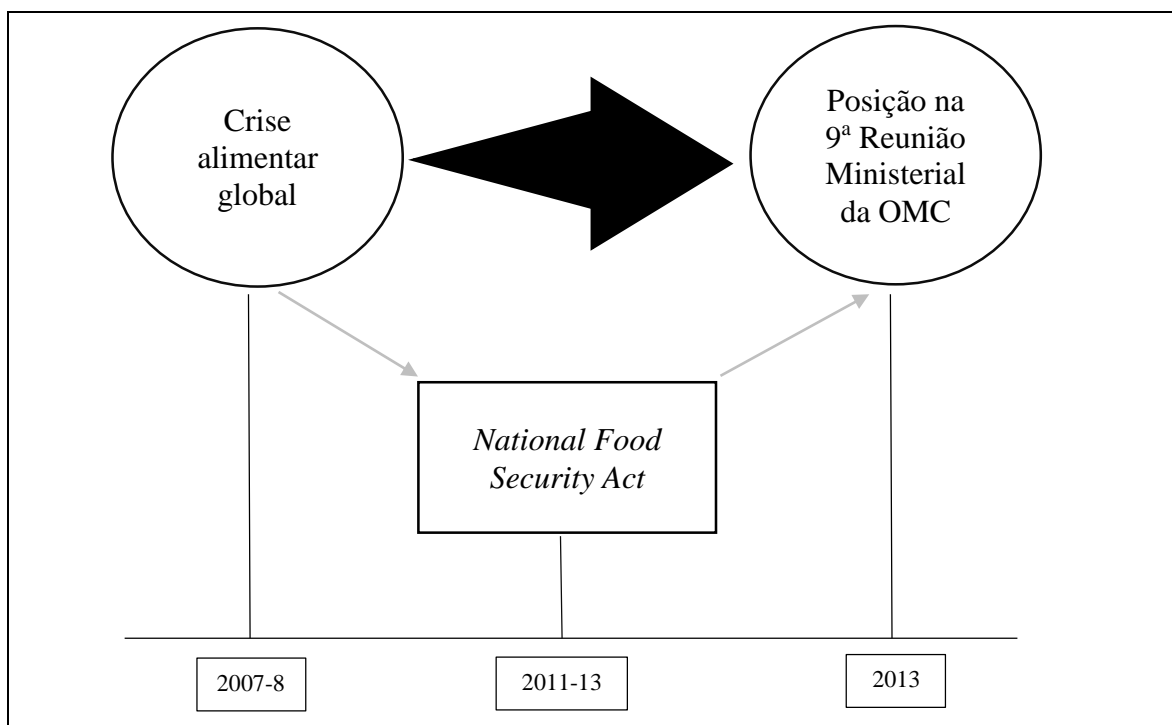
A suposta rigidez assumida pela delegação indiana nas negociações representou uma vitória, já que a estocagem de alimentos sem sabatinas pela Organização foi permitida por tempo indeterminado. Entende-se que a proposta, a dificuldade das negociações e a própria instauração da solução de interim são fortemente associadas à atuação da Índia nas negociações. O país ameaçou “descarrilhar” as negociações agrícolas em Báli caso a suspensão do limite superior da estocagem de alimentos fosse declarada temporária e não

vigente por tempo indeterminado. No pronunciamento durante a sessão plenária da 9ª reunião ministerial em Báli, o ministro do comércio e da indústria Shri Anand Sharma dedicou-se a criticar o caráter secundário das premissas de defesa do desenvolvimento no documento proposto durante as negociações e declarou que a segurança alimentar é “ínegociável” para a Índia, sendo a estocagem de alimentos a preços subsidiados o único instrumento possível para apoiar suas populações em certos casos (SHARMA, 2013).

1.1 Hipótese do trabalho e objetivos secundários

A hipótese testada neste trabalho foi: a crise alimentar de 2007-8 provocou a intensificação das políticas indianas de amortecimento das volatilidades nos preços internacionais de gêneros agrícolas através da proteção de seu mercado interno via estocagem de grãos para segurança da oferta alimentar em âmbito doméstico. Essa intensificação, representada pelo lançamento da *National Food Security Bill*, se traduziu em um recrudescimento da posição da Índia nas negociações agrícolas da OMC que culminaram na conferência de Báli.

QUADRO 1 – Esquematização da hipótese



Fonte: Elaboração própria.

Para compor o objetivo principal e testar a hipótese apresentada acima, os objetivos secundários perseguidos foram:

- a) Explorar a Rodada Doha², seus objetivos, pautas e desenvolvimentos, assim como a posição indiana;
- b) Compreender os aumentos nos preços dos alimentos de 2007-8 e seus efeitos na Índia;
- c) Identificar as reações do Governo da Índia aos efeitos da crise alimentar global de 2007-8 em âmbito interno, destacando o lançamento da *National Food Security Bill*;
- d) Realizar uma análise do estado atual da segurança alimentar na Índia, na ótica das políticas públicas relacionadas ao tema, da situação sócio-econômica do país e das relações de produção e demanda por alimentos básicos;
- e) Identificar as implicações da implementação do *National Food Security Act* nas negociações sobre questões agrícolas na OMC.

1.2 Importância do estudo e aspectos teóricos

A importância do estudo da política indiana para segurança alimentar é multifacetada. A primeira justificativa é a incongruência entre produção e carência de alimentos no país, que leva pesquisadores a caracterizarem a Índia como um “quebra-cabeça de segurança alimentar” (GUSTAFSON, 2013), em que há “fome na abundância” (POSANI, 2011). Além de segundo país mais populoso no mundo, a Índia é a maior produtora de vários alimentos básicos na cesta mundial. Em 2012, esteve entre os maiores produtores de milho (5^a), arroz (2^a), trigo (1^a), batatas (2^a), cebolas (2^a), leite bovino (2^a), entre outros artigos (FAO, 2014). Essa produção, mesmo com o complexo esquema de subsídios e distribuição de alimentos em prática no país, não chega adequadamente a muitos: um a cada quatro (ou 25,38% dos) desnutridos no mundo é indiano. (FAO, 2013) A insuficiência das políticas em prática no momento, assim, necessita de estudo mais aprofundado.

No âmbito internacional, a Índia é vista como porta-voz das exigências dos países subdesenvolvidos nas questões de comércio internacional e desenvolvimento. (HURRELL; NARLIKAR, 2006; GALLAGHER, 2007; EFSTATHOPOULOS, 2012) Considerando sua capacidade de coordenação no Terceiro Mundo e a necessidade de consenso completo para

² A 9^a Reunião Ministerial da OMC em Báli está inserida na Rodada Doha.

a tomada de decisões de acordos comerciais na Rodada Doha da OMC, a Índia detém significativo peso político para romper o andamento das negociações, com impacto no sistema internacional como um todo. A convergência da atuação indiana com a brasileira é um elemento adicional para justificar o estudo. Assim, a formulação da posição indiana na OMC faz-se relevante.

A expansão do escopo do sistema de distribuição pública de alimentos da Índia, para aproximadamente dois terços de sua população (GULATI et al., 2012), é base para a posição resistente da diplomacia indiana sobre a limitação da estocagem de grãos nas regulamentações da OMC. Tal política pública, além de atingir uma parcela significativa da população mundial, também pode afetar indiretamente o comércio internacional caso os mecanismos de verificação do sistema não sejam efetivos, permitindo “vazamentos” de alimentos subsidiados para o mercado de exportação. Considerando a posição indiana de líder agrícola em diversos artigos, é intuitivo concluir que quaisquer problemas no sistema de distribuição podem causar grandes distorções no comércio internacional, gerando instabilidade e reações políticas de outros Estados. Conclui-se, assim, que a operacionalização do *National Food Security Act* é por si só um objeto que merece atenção no estudo do comércio internacional e das Relações Internacionais como um todo.

A revisão da literatura existente abordará os múltiplos fenômenos e eventos considerados fatores influentes sobre o problema desta pesquisa. Contudo, anteriormente, é necessário explicitar em qual debate de Relações Internacionais este trabalho se insere, a fim de esclarecer a visão adotada pelo autor em sua confecção. O objeto em questão é interdisciplinar – a posição da diplomacia de um país em um fórum de comércio internacional, seus determinantes e efeitos envolvem mais de uma área do conhecimento. Grupos de interesse na política interna da Índia, de funcionamento democrático, são estudados por cientistas políticos; questões de mão-de-obra, produção de grãos e propensão a consumir alimentos estão sob a alçada de economistas; a participação da Índia em coalizões do mundo em desenvolvimento e suas articulações na OMC são assuntos de política externa e internacional, e assim sucessivamente.

A despeito disso, de maneira geral, é possível dizer que o presente trabalho se encontra inserido no estudo da Economia Política Internacional (E.P.I.). Essa área tem como objetivo geral estudar as interações entre política e economia no sistema internacional. Temas abordados são o estudo da arquitetura econômico-financeira internacional (FMI, Banco Mundial, OMC)³, os determinantes domésticos do comércio internacional⁴, os efeitos da globalização no comportamento dos Estados⁵, crescimento e desenvolvimento econômico, entre outros. Em se tratando de um estudo dos efeitos econômicos e políticos de um fenômeno ocorrido no âmbito do comércio internacional (a crise alimentar global) sobre a determinação da posição política de um país (Índia) em um fórum comercial internacional (OMC), faz-se útil declarar a E.P.I. como seu pano de fundo, ainda que o trabalho seja essencialmente empírico. Por último, para fins de acompanhamento do trabalho, os conceitos de “segurança alimentar” (*food security*) e “segurança humana” (*human security*) devem ser explicados.

O conceito de segurança alimentar foi lançado durante a *World Food Conference* em 1974 e aprofundado posteriormente pela FAO. É a disponibilidade a todo tempo de oferta de alimentos básicos no mundo para sustentar uma paulatina expansão no consumo alimentar e neutralizar flutuações na produção e nos preços. Essa disponibilidade engloba o acesso físico e econômico em quantidades suficientes para manter uma vida ativa e saudável, e deve respeitar as preferências e a adequabilidade cultural ao consumidor. (FAO, 2003, p. 25). Esse conceito, com ressalvas e modificações, foi popularizado na agenda internacional nas últimas décadas e é utilizado por organizações internacionais como o *World Food Programme* e o *International Fund for Agricultural Development* e pelos países em desenvolvimento na formulação de políticas públicas.

É necessário ressaltar que o conceito de segurança alimentar, neste trabalho, está inserido em um conceito maior, o de segurança humana. Esse conceito surgiu no relatório

³ Cf. THACKER, Strom C. “The High Politics of IMF Lending.” *World Politics* 52.1 (October 1999). Pp. 38–75.

⁴ Cf. SCHEVE, Kenneth and Matthew Slaughter. “What Determines Individual Trade Policy Preferences?” *Journal of International Economics*. 2001 54.2: 267–292.

⁵ Cf. STIGLITZ, Joseph. *Globalization and Its Discontents*. New York: W.W. Norton Company. 2002.

“New Imperatives of Human Security” de Mahbub Ul Haq (1994) do *United Nations Development Program* e está associado ao surgimento do índice de desenvolvimento humano (IDH). Essa conceituação de segurança retira o foco dos Estados e transfere-o para as pessoas, tratando de ameaças à sua integridade física e social como terrorismo, doenças, pobreza etc. A promoção da segurança humana passaria pela promoção do desenvolvimento e da reestruturação nos padrões de consumo no mundo, pela diminuição dos gastos militares mundiais, pelo remodelamento das organizações internacionais e das relações Norte-Sul – dotando-lhes de caráter humano e igualitário – e pela formação de uma sociedade civil global. (HAQ apud BAJPAI, 2000, p. 12) Da mesma forma que a segurança alimentar, compreende-se que os pressupostos da segurança humana podem servir para várias análises realizadas por governos nacionais do mundo em desenvolvimento quando da formulação de seu posicionamento no sistema internacional em questões comerciais, financeiras e políticas.

1.3 Procedimentos metodológicos

O trabalho conduzirá o estudo da possível influência de um fenômeno generalizado sobre outro evento, este delimitado em um período histórico curto e resultado de processos políticos de um único país. Tomando em consideração essas características, optou-se por uma pesquisa exploratória qualitativa.

Como é comum no campo das Relações Internacionais (RI), o objeto de pesquisa deste trabalho – a formulação de política externa na Índia – é de difícil acesso. Assim, para compensar essa carência inerente à natureza da pesquisa, a coleta de dados foi conduzida de maneira abrangente, lançando-se mão de análise e sumarização das fontes acessíveis relevantes. Em outras palavras, pesquisas bibliográficas e documentais foram o centro a coleta de dados deste trabalho.

Há vasta literatura a respeito das repercussões de aumentos esporádicos nos preços das *commodities* alimentícias no mercado mundial. De fato, as organizações *Food and Agriculture Organization* (do sistema das Nações Unidas) e *International Food Policy Research Institute* (entidade independente) têm se concentrado há anos na investigação desses fenômenos. A abundância de literatura também se aplica ao estudo da posição de

países emergentes - classificação "generalista" na qual a Índia está incluída - em negociações relativas a subsídios agrícolas na OMC, liberalização do mercado de alimentos etc. Ademais, estudiosos da política externa contemporânea da Índia não podem fugir do debate do tema da segurança alimentar nacional, que é posto pelo próprio governo indiano como uma de suas prioridades atuais.

No entanto, a pesquisa bibliográfica efetuada para este trabalho não apontou para a existência de quaisquer trabalhos específicos sobre a transformação por parte do governo dos estímulos externos e internos à sociedade indiana em políticas que abordassem o tema. O que se faz, a exemplo do trabalho de Posani (2011), é uma compilação progressiva das políticas agrárias e de distribuição alimentícia da Índia, ressaltando fatos de produção e consumo interno. O papel do presente trabalho é, portanto, montar um corpo argumentativo conciso, baseado no referencial teórico apresentado, com a literatura fragmentada sobre fenômenos que influenciam o objeto de pesquisa sem explicá-lo.

Para tanto, artigos científicos presentes em bases de dados como JSTOR, Taylor & Francis e outras, foram utilizados, bem como relatórios divulgados por organizações internacionais como a *Food and Agriculture Organization*, *World Food Programme*, *Asian Development Bank*, entre outras. Fontes oficiais do Governo da Índia como *sites* de órgãos pertinentes (*Planning Commission*, *Food Corporation of India*, *Department of Food and Public Distribution*), documentos legais oriundos das casas parlamentares do país e discursos proferidos por figuras políticas relevantes para o objeto de pesquisa também serão utilizados na análise. De maneira secundária, livros que explicam a história econômica, a história da política externa e a dinâmica da política rural na Índia foram explorados para embasar os dados encontrados (ver “Referências”).

2 RODADA DOHA: AGENDAS, OBJETIVOS, POSIÇÕES E O PAPEL DA ÍNDIA

Este capítulo tem por objetivo identificar as linhas gerais da atuação indiana na Organização Mundial do Comércio, com destaque para seu posicionamento acerca de questões agrícolas. Para tanto, o capítulo aborda os assuntos tratados pela rodada de negociações em curso – a Rodada Doha –, mapeia os blocos de interesse existentes e, por fim, descreve a participação da diplomacia indiana na OMC.

2.1 Definições da Rodada Doha

A Rodada Doha é uma onda de negociações comerciais sobre um conjunto de temas diversos, que envolve todos os países membros da Organização Mundial do Comércio. Teve início em 2001, na reunião ministerial da OMC em Doha, Catar. É também a primeira rodada de negociações multilaterais posterior à sucessão do GATT pela OMC, decidida no fim da Rodada Uruguai (1986-1994), a rodada de negociações anterior. Tais rodadas de negociações são a principal maneira da OMC para envolver os países na discussão de temas relevantes ao comércio internacional. As vantagens atribuídas pela própria Organização às negociações em rodadas são relacionadas à possibilidade de realizar concessões em uma questão de comércio internacional e simultaneamente obter ganhos em outras, de forma que interesses de todos os membros da Organização sejam abordados. Isso as diferencia das negociações sobre temas individuais, que, dependendo da questão em pauta, podem interessar apenas a um grupo de países e, dessa forma, ser de pouca atratividade a outros (WTO, 2014b).

O prazo original para o término das negociações era 1º de janeiro de 2005 (WTO, 2014c). Entretanto, os países negociadores não conseguiram chegar a um consenso sobre os temas da rodada; as negociações perduram até hoje e não há previsão para fechamento, posto que existem vários pontos de desacordo a serem tratados. A Rodada Doha seguiu a tendência do sistema GATT-OMC de ampliação dos temas abarcados, e assim tornou-se a rodada de negociações mais abrangente da história do regime global de comércio internacional. Os temas abordados pela rodada estão esquematizados no quadro a seguir.

QUADRO 2 – Temas de Abordagem da Rodada Doha (2001 – presente)

Prazos para implementação de regras acordadas	Mecanismos anti- <i>dumping</i>	Acesso a mercados para bens não-agrícolas
Revisão do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT)	Avaliação das aduanas	Relação entre comércio e investimento
Agricultura	Regras de origem	Comércio e políticas de concorrência
Medidas sanitárias e fitossanitárias	Subsídios e medidas corretoras	Transparência nas contas públicas
Têxteis e confecções	Aspectos comerciais dos direitos de propriedade intelectual (TRIPS)	Facilitação do comércio
Barreiras técnicas	Temas transversais	Mecanismo de Solução de Controvérsias
Medidas de investimento relacionadas ao comércio (TRIMs)	Serviços	Comércio e meio ambiente
<i>E-commerce</i>	Pequenas economias	Comércio, dívida e finanças
Comércio e transferência tecnológica	Cooperação técnica	Países Menos Desenvolvidos
	Tratamento especial e diferenciado	

Fonte: Elaboração própria, com base em WTO (2014c).

O tema da agricultura no comércio internacional foi formalizado na OMC em 1994, com o Acordo sobre Agricultura⁶. Em consonância com esse acordo, o parágrafo 13 da Declaração Ministerial de Doha (2001) declara que o compromisso dos membros da OMC em (1) melhorar o acesso a mercados agrícolas, (2) reduzir, com vista à eliminação, os

⁶ *Agreement on Agriculture*, no original em inglês.

subsídios à exportação, e (3) reduzir substancialmente o apoio doméstico à produção agrícola que distorce o comércio internacional dessas mercadorias. Essas três grandes frentes de negociações agrícolas ganharam o termo informal de *draft modalities*.⁷

As discussões de acesso a mercados dizem respeito essencialmente a questões tarifárias. Em outras palavras, fórmulas para reduções de alíquotas de importação, tarifas máximas permitidas para cada categoria de produto e a abolição de cotas de importação são os assuntos abordados. Por outro lado, as linhas de crédito público oferecidas a produtores agrícolas e as políticas de auxílio alimentar humanitário que interferem nos preços internacionais dos produtos agrícolas são consideradas subsídios à exportação e portanto entram nas discussões agrícolas da Rodada Doha. Em último lugar, subsídios oferecidos pelos governos aos agricultores para estimular ou baratear diferentes etapas da produção são analisados sob a ótica do apoio doméstico.

As políticas governamentais de apoio doméstico à produção agrícola, em se tratando de subsídios, são catalogadas pela OMC com detalhe maior em comparação com as outras duas modalidades. São três categorias, utilizando-se a terminologia de “Caixas” com diferentes cores atribuídas de acordo com a influência que aquela política de apoio exerce sobre o comércio agrícola daquele país. Em outras palavras, usando o jargão da Organização, as políticas são medidas de acordo com a distorção sobre o comércio.

⁷ Modalidades de rascunho, em português.

QUADRO 3 – Modalidades (“Caixas”) de apoio agrícola

CAIXAS	DEFINIÇÕES	BASE LEGAL
Caixa Âmbar	Apoio doméstico que causa distorções no comércio internacional. Medidas de preço mínimo de apoio, subsídios relativos à quantidade produzida. Aceitos em um nível “ <i>de minimis</i> ” de 5% para países desenvolvidos e 10% para demais países.	Artigo 6 do Acordo sobre Agricultura
Caixa Azul	Apoio doméstico que causa distorções no comércio internacional, mas requer que agricultores <i>limitem</i> sua produção. Sem limite de gastos.	Artigo 6 do Acordo sobre Agricultura, Parágrafo 5.
Caixa Verde	Apoio doméstico livre de distorção comercial. Programas de desenvolvimento rural, proteção ambiental, pesquisa & desenvolvimento etc. Sem limite de gastos.	Anexo 2 do Acordo sobre Agricultura.

Fonte: Elaboração própria, baseada em WTO (2014a).

Dentro da questão agrícola, a segurança alimentar não se insere de maneira perfeita em nenhuma das três modalidades de negociações. É importante notar que os países em desenvolvimento formularam, no primeiro ano da rodada, um conceito que se aproximava a uma “Caixa de Segurança Alimentar”, com o objetivo de agrupar mecanismos de proteção ao bem-estar da população rural e à oferta de alimentos (CLAPP, 2006). No entanto, tal demanda dividiu-se posteriormente entre a pauta dos mecanismos de salvaguarda (SSM), contra aumentos repentinos nas importações agrícolas, e a designação de “produtos especiais” que os países pudessem proteger contra importações sem compromissos de redução tarifária. Portanto, é possível dizer que a segurança alimentar é um argumento de natureza transversal que perpassa negociações tanto sobre apoio doméstico, quanto sobre acesso a mercados na Rodada Doha.

2.2 Blocos de negociação e a abordagem da Índia

No decorrer das negociações agrícolas da Rodada Doha, diferentes blocos de países foram formados para reunir poder de barganha e facilitar sua vitória nas negociações. Em linhas gerais, esses grupos se organizam de acordo com dois fatores: (1) seu nível sócio-econômico (ou seja, países ricos, países em desenvolvimento e países subdesenvolvidos) e (b) seu padrão de inserção internacional no comércio internacional de produtos agrícolas (agroexportador, defensor da economia agrícola nacional, importador de alimentos etc.).

2.2.1 Blocos de negociação

Os blocos ou países mais ativos nas negociações, segundo as cronologias usadas por Hoda e Gulati (2005) e Clapp (2006), são:

- O **Cairns Group** é uma coalizão de países agroexportadores formada por vinte países.⁸ Suas reivindicações são centradas na liberalização do comércio agrícola internacional (HODA; GULATI, 2005), visto que esses países são competitivos na agropecuária a nível mundial. Defende grande redução nas tarifas de importação, diminuições obrigatórias no apoio doméstico por produto agrícola e a eliminação completa de subsídios à exportação. Esse grupo recebeu apoio total dos Estados Unidos no início da Rodada Doha (Ibidem);
- Os **Estados Unidos**, embora inicialmente defensores de intensa liberalização no comércio agrícola, passaram a corroborar a posição da União Europeia de abertura gradual de mercados e de preservação da “Caixa Azul” de apoio doméstico – que, segundo Clapp (2006), é utilizada para isentar subsídios estadunidenses e europeus das reduções obrigatórias da “Caixa Âmbar”. Como grande agroexportador, contudo, há interesse em acesso a mercados emergentes;
- O **G-20**⁹ é uma coalizão surgida durante as negociações que precederam a Reunião Ministerial da OMC em Cancún, México, em 2003. Liderado por Brasil, Índia e China, o G-20 surgiu em uma tentativa de manter viva a proposta de liberalização ambiciosa

⁸ Argentina, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Paquistão, Paraguai, Peru, Filipinas, África do Sul, Tailândia, Uruguai e Vietnã.

⁹ África do Sul, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, China, Cuba, Egito, Equador, Filipinas, Guatemala, México, Nigéria, Paquistão, Peru, Paraguai, Tailândia, Tanzânia, Uruguai, Venezuela e Zimbábue.

por parte de países desenvolvidos, mas reservando direitos especiais para países em desenvolvimento, como prazos mais longos para implementação de compromissos, reduções tarifárias menores, entre outros;

- Há um grupo de dez países (**G-10**¹⁰), de nível econômico heterogêneo mas predominantemente alto, que adota posição de cautela quanto às propostas de liberalização acelerada no comércio agrícola internacional. Esses países argumentam que a agricultura não cumpre apenas um papel comercial, mas também é provedora de “bens públicos” (bem estar animal, recursos ambientais e estéticos, estabilidade social via emprego); dessa forma, deve-se atingir um balanço entre importação de alimentos e proteção doméstica. (HODA; GULATI, 2005) O ponto crucial dessa coalizão é a defesa da indicação de “produtos especiais”, a serem protegidos sem restrições contra eventuais efeitos negativos da liberalização comercial. Interessantemente, essa posição encontra apoio entre blocos de países em desenvolvimento (Ibidem);
- A **União Europeia** tenta adequar o ritmo da liberalização comercial à sua capacidade de reformar seus subsídios, distribuídos sob a Política Agrícola Comum. Sua adesão à proposta de término dos subsídios à exportação até 2013, por exemplo, segue essa linha (CLAPP, 2008). Ao mesmo tempo, a UE tenta atrelar as negociações agrícolas a outros temas da Rodada Doha, como investimento, concorrência, compras públicas e facilitação do comércio (KLEIMANN; GUINAN, 2011), e a concessões paralelas por parte dos Estados Unidos. Em outras palavras, suas concessões são modestas;
- O último grande grupo de coalizão ativo nas negociações agrícolas é o **G-33**¹¹, formado por países em desenvolvimento e concentrado em demandas favoráveis ao tratamento especial e diferenciado desses. Atua em parceria com o G-20 e compartilha alguns de seus membros (Indonésia, Índia, China), embora seja composto majoritariamente de pequenas economias protegidas. Sua defesa comercial do mundo em desenvolvimento se traduz, nas discussões, em maiores prazos de

¹⁰ Coreia do Sul, Ilhas Maurício, Islândia, Israel, Japão, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Taiwan.

¹¹ Antigua and Barbuda, Barbados, Belize, Benin, Bolívia, Botsuana, Costa do Marfim, China, Congo, Cuba, Dominica, República Dominicana, El Salvador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Índia, Indonésia, Jamaica, Quênia, Coreia do Sul, Madagascar, Ilhas Maurício, Mongólia, Moçambique, Nicarágua, Nigéria, Paquistão, Panamá, Peru, Filipinas, Saint Kitts and Nevis, Santa Lucia, São Vicente e Granadinas, Senegal, Sri Lanka, Suriname, Tanzânia, Trinidad e Tobago, Turquia, Uganda, Venezuela, Zâmbia, Zimbábue.

implementação de compromissos, menores reduções obrigatórias e maior liberdade para escolha de “produtos especiais” para os países do bloco. Para os países desenvolvidos, no entanto, desejam conservar os tratados de acesso facilitado de mercado para produtos tropicais¹².

Ambiciosa em sua concepção, a Rodada Doha foi marcada pela polarização logo nos primeiros anos de negociação. Alan Matthews (2013) destaca que a própria concepção de uma nova rodada de negociações após a Rodada Uruguai, última sob o GATT, foi recebida com desconfiança por países em desenvolvimento. Esses, ressentidos dos subsídios agrícolas nos países ricos e da inflexibilidade em outras áreas de negociação durante a rodada anterior, eventualmente conseguiram extrair dos países desenvolvidos o compromisso de que a Rodada Doha seria a “rodada do desenvolvimento”, levando em consideração temas como segurança alimentar e desenvolvimento rural. Mesmo assim,

A formação do grupo G-20 com os maiores países em desenvolvimento membros da OMC, incluindo Brasil, Índia, China, Argentina, África do Sul, Indonésia, México e Tailândia, na reunião ministerial em Cancún em 2003 marcou o fim da dominância tradicional do “Clube” dos Estados Unidos, União Europeia, Japão e Canadá nas rodadas anteriores sob o Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), predecessor da OMC. Quando os membros da OMC se reuniram em Cancún, os negociadores passaram pelo primeiro empate real, com o G-20 de um lado e a União Europeia e os Estados Unidos do outro (KLEIMANN; GUINAN, 2011, p. 3, tradução própria).

Após esse período de definição de posições, os negociadores obtiveram algum sucesso com o lançamento do *July Framework Agreement* de 2004¹³, que estabelecia parâmetros genéricos para guiar as negociações agrícolas futuras. No entanto, até a reunião ministerial de 2005 em Hong Kong, os únicos pontos de convergência entre os diversos negociadores foram para erradicar apoio orçamentário a créditos de exportação com prazo de repagamento de mais de 180 dias e eliminar subsídios à exportação até 2013 (CLAPP, 2006).

¹² Um exemplo de esquema de acesso facilitado de produtos tropicais a mercados de países desenvolvidos é o Tratado de Cotonou (2000) entre a União Europeia e o Grupo ACP, composto por 78 países da África, do Caribe e da região do Oceano Pacífico na Ásia.

¹³ Do original em inglês.

Entre 2005 e 2008, diferenças emergiram entre os Estados Unidos e as grandes economias emergentes China, Índia e Brasil. A União Europeia, por sua vez, entendendo que havia concedido o bastante na questão dos subsídios à exportação, tornou-se inativa. Houve tentativas fracassadas de intercambiar concessões agrícolas e liberalização em manufaturados, mas nenhum dos lados percebeu a oferta do outro como benéfica o suficiente para ceder. A partir de 2008, então, a crise financeira global sepultou as chances de concluir as negociações no fim de 2010, como se objetivava (KLEIMANN; GUINAN, 2011).

Matthews (2013) enumera alguns fenômenos e transformações estruturais da economia mundial que ocorreram durante as negociações, mudando o contexto internacional e assim dificultando o andamento das negociações. Essas são: (a) a ascensão econômica de grandes economias em desenvolvimento, sobretudo a China, e o paralelo aumento na participação dessas no comércio internacional, (b) a crise financeiro-econômica de 2008, (c) as negociações de acordos bilaterais de livre comércio e de novas iniciativas comerciais regionais em paralelo à Rodada Doha,¹⁴ e – de maior importância para este trabalho – (d) o aumento nos preços internacionais de alimentos, que reverteu a tendência vigente até então de diminuição em seus preços. Esse último fator é apontado por Kleimann e Guinan (2011) como atenuante das tensões na negociação de mecanismos de salvaguarda contra aumentos repentinos nas importações, entre Índia e China de um lado e os Estados Unidos do outro.

Em outras palavras, o anseio principal dos países em desenvolvimento antes da crise alimentar global de 2007-8 era a adoção de mecanismos de salvaguarda especial (SSM). Contudo, a razão dessa preocupação era relacionada à possibilidade de uma enxurrada de importações baratas e seus possíveis efeitos nefastos sobre os produtores locais, rebaixando preços nos mercados domésticos e empobrecendo pequenos agricultores. Com o aumento vertiginoso nos preços alimentares advindos da crise, o argumento da segurança alimentar ganhou novo fôlego, ainda que em um sentido distinto do anterior: agora, o que os preocupava era o dano aos consumidores que a alta dos preços causou. Ganham força

¹⁴ Tenha-se aí como exemplo a Aliança Transpacífica e o Acordo de Livre Comércio Estados Unidos – União Europeia.

política, assim, as iniciativas de estocagem de grãos e outros alimentos básicos, para regular os preços no mercado e torná-los acessíveis às populações consumidoras.

Em 2011, o diretor-geral da OMC lançou uma tentativa de reorganizar os temas das negociações em três faixas de prioridade, deixando temas relacionados aos países menos desenvolvidos na “Faixa Rápida”. O objetivo era realizar uma “colheita precoce” ao formular um acordo menor que precedesse o consenso no restante das questões mais polêmicas. Embora a primeira tentativa tenha terminado em impasse na 8ª Reunião Ministerial da OMC em Genebra, 2011, o esquema de “colheita precoce” persistiria até a reunião seguinte, em Báli, Indonésia. A proposta do G-33 de eximir políticas de segurança alimentar de compromissos da Caixa Âmbar, mencionada anteriormente, se insere nesse contexto.

2.2.2 A posição indiana

O argumento geral da posição indiana sobre comércio internacional agrícola é de que, posto que a agricultura no país é relacionada à pobreza e à produção de subsistência, qualquer abertura de mercado deve ser paulatina e regulada, a fim de proteger o bem estar de seus camponeses. Segundo Brümmer (2005), dada a sensibilidade da questão da pobreza agrária na Índia, o país não está disposto a fazer concessões no que tange às formas de apoio doméstico à produção agrícola nacional. Em contraste com essa posição, Nova Déli exige o desmonte dos esquemas de subsídios agrícolas nas economias desenvolvidas. Uma preocupação similar dos negociadores indianos é a possibilidade de que países desenvolvidos usem artifícios técnicos para transferir seus programas de subsídios agrícolas de uma “caixa” para outra, a fim de evitar o cumprimento do teto permitido (KUMAR; NAIR, 2009).

A posição da Índia no início da Rodada Uruguai, em 1986, era cautelosa e, de certa forma, passiva. À época, as noções de livre comércio internacional e *laissez-faire* não atraíam os formuladores de política do país. Entretanto, com o lançamento de reformas econômicas estruturais em 1991, a participação da Índia no sistema GATT começa a convergir lentamente com a filosofia de base do multilateralismo comercial liberal (RAY; SAHA, 2009) Contudo,

essa nova visão indiana não era eufórica. Ainda existia grande cautela dentro dos círculos governamentais da Índia a respeito dos possíveis efeitos negativos da liberalização comercial. O resultado dessas ideias, então, foi a relutância à liberalização de bens não-manufaturados e à expansão da agenda do GATT para incluir questões que iam além dos bens industriais, como propriedade intelectual, agricultura, políticas de apoio doméstico etc. Esses temas foram trazidos por países desenvolvidos durante a reunião ministerial de Singapura em 1996 e ficaram conhecidos como “as questões de Singapura”.

A Índia não defendeu, mas aceitou a criação da Rodada Doha e da OMC por “acreditar nos benefícios de um sistema multilateral de comércio baseado em regras claras” (KAUSHIK, 2009, p. 1). Nesse contexto, é interessante notar que Ray e Saha (2009) afirmam que a posição inicial da Índia quanto à criação da Rodada Doha e da OMC foi de oposição, argumentando que vários tópicos da Rodada Uruguai ainda não haviam sido resolvidos e, portanto, não havia bases para iniciar-se uma nova rodada de negociações. Essa posição, no entanto, sucumbiu, e a Índia assinou a declaração ministerial de Doha em 2001.

Foi com a proposta conjunta dos Estados Unidos e da União Europeia em agosto de 2003 relativa à agricultura e acesso a mercados de bens não-agrícolas que a Índia percebeu que deveria juntar-se aos países em desenvolvimento para fazer um contraponto e preservar os aspectos de “desenvolvimento” da Rodada Doha. Motivada por essa proposta dos países desenvolvidos, a Índia desempenhou papel ativo na articulação do G-20 (KAUSHIK, 2009). A justificativa indiana à oposição do documento provisório publicado por Luis Ernesto Derbez, então diretor das sessões de negociações, foi baseada no argumento de que a proposta era condescendente com os princípios de apoio rural doméstico nos países desenvolvidos (Política Agrícola Comum na União Europeia e a *U.S. Farm Bill* de 2002 nos Estados Unidos), bem como na intenção do documento de iniciar negociações nas “questões de Singapura” sem consentimento (RAY; SAHA, 2009).

No decorrer das negociações, a Índia consolidou uma posição combativa que exige o desmonte das tarifas de importação de países desenvolvidos e sugere a criação de um mecanismo de salvaguarda separado para países em desenvolvimento, em especial para

questões de segurança alimentar. Segundo Kaushik (2009), tal proposta de mecanismo de salvaguarda serviria para que países em desenvolvimento como a Índia pudessem remediar grandes e repentinas importações de bens agrícolas, causadas por quedas em preços internacionais, através de aumentos de tarifas de importação. De fato, de acordo com Ray e Saha (2009), o tema da segurança alimentar é recorrente na argumentação da Índia e o país exige que quaisquer medidas relativas a programas de alívio à pobreza, segurança alimentar e outros objetivos sociais sejam isentos de compromissos de redução. Em paralelo, a Índia exige que países desenvolvidos reduzam seus subsídios a produtores agrícolas nacionais.

Para perseguir esses objetivos, a Índia faz uso das duas maiores coalizões das quais faz parte, o G-20 e o G-33. Interessantemente, de acordo com Kumar e Nair (2009), a Índia utiliza esses dois agrupamentos para propósitos diferentes, mas complementares. Enquanto o G-20 é sua plataforma para perseguir seus interesses agressivos e pressionar os países desenvolvidos a reduzir subsídios e tarifas de importação, o G-33 é usado para proteger seus interesses em termos de garantir mecanismos de salvaguarda e a instituição de produtos especiais livres de compromissos de liberalização comercial. Tais autores também destacam o papel da Índia como “ponte de informações” entre essas duas coalizões – solidificando, assim, a posição do mundo em desenvolvimento.

Por fim, o resultado dos determinantes da Índia na OMC é a constituição de um perfil relativamente defensivo (RAY; SAHA, 2009), com interesses direcionados a manter a autossuficiência agrícola e não a expandir suas exportações (BRÜMMER, 2005), e a deter espaço político para proteger seus pequenos agricultores. Chega-se a dizer que há um “medo inerente da liberalização comercial na Índia” (GUPTA apud KUMAR; NAIR, 2009, p. 12). Assim, mesmo antes da reunião em Báli, o embate entre a Índia e países ricos, sobretudo os Estados Unidos, já era apontado pela mídia internacional como causa da lentidão ou do fracasso em tentativas de negociação (KAUSHIK, 2009). Em 2008, por exemplo, argumentou-se que a razão do colapso das negociações da Rodada Doha naquele ano foi a discordância entre a Índia e os Estados Unidos quanto aos mecanismos de salvaguarda especial em agricultura (KUMAR; NAIR, 2009).

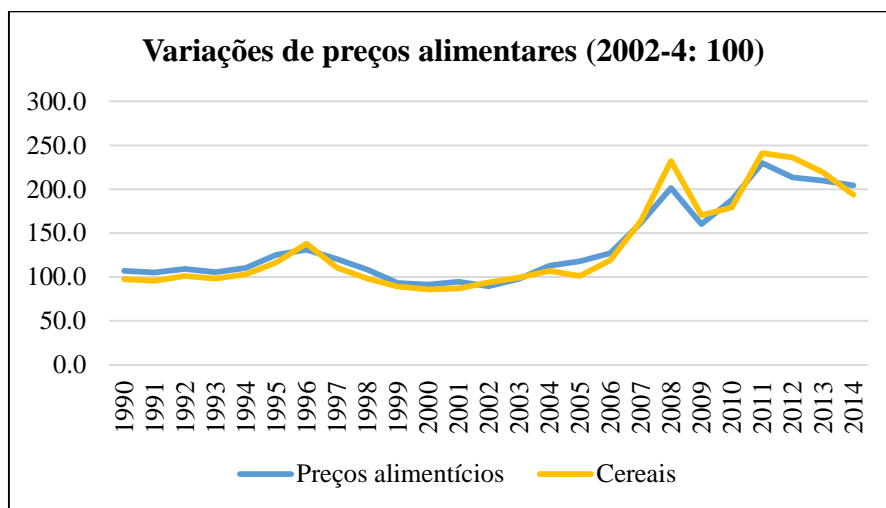
3 CRISE ALIMENTAR GLOBAL: DETERMINANTES, EFEITOS E REAÇÕES

Esta seção aborda o primeiro fenômeno que compõe o objeto deste estudo, a crise alimentar global. O capítulo apresenta indicadores presentes na literatura para atestar os efeitos de tal fenômeno, seguidos por uma discussão de seus possíveis determinantes e efeitos diferenciados sobre áreas e países diferentes. Por último, o efeito da crise na economia da Índia e os mecanismos postos em prática pelo governo nacional para evitá-la são apresentados.

3.1 Determinantes da crise alimentar global

Os preços globais de alimentos sofreram um aumento vertiginoso entre 2006 e 2008, puxados por itens básicos como arroz, trigo e milho. O índice de preços alimentares da FAO para cereais subiu 95% (113,2 pontos) nesse período, fazendo com que o índice geral de preços também se elevasse em 60% (74,2 pontos). Outras categorias de alimentos tiveram aumentos similares, como leite e derivados (70%, 93,4 pontos) e óleos comestíveis (100%, 114,5 pontos) (FAO, 2014). Os preços entraram em declínio na segunda metade de 2008 e passaram por uma nova guinada entre 2010 e 2011. Segundo Zezza et al (2008), essa foi a primeira vez desde 1981 em que o índice geral ultrapassou a marca de 150 pontos – indo de 127,2 a 201,4 pontos em apenas dois anos.

GRÁFICO 1 – Variações de preços alimentares mundiais



Fonte: Elaborado pelo autor com base no *Food Price Index* da FAO (2014).

A consequência geral desse aumento vertiginoso nos preços de alimentos básicos ao redor do mundo foi a pauperização das camadas mais frágeis da população mundial, com aumento no número de pessoas com padrões de consumo diário abaixo da linha da pobreza em todas as regiões em desenvolvimento do planeta. As estimativas da população pauperizada variam. Estima-se que o impacto dessa crise tenha sido o aumento em entre 3 e 5% na população pobre do planeta ou em aproximadamente 100 milhões (Banco Mundial apud BERAZNEVA; LEE, 2011). Outros dados do Banco Mundial (apud ONU, 2011) atestam que 44 milhões de pessoas perderam poder de compra em escala suficiente para serem consideradas “novos pobres”. Já para a FAO (apud BELLO, 2010, p. 1), 75 milhões de pessoas foram levadas à situação de fome e 125 milhões chegaram à pobreza extrema. Em casos mais específicos, os preços inflados dos alimentos serviram de estopim para revoltas populares (DEMEKE; PANGRAZIO; MAETZ, 2008).

3.1.1 Fatores causadores da crise

Várias são as causas apontadas pela literatura como tendo causado a crise alimentar global, não havendo um consenso claro entre os pesquisadores. Walden Bello (2010, p. 4) listou os vários fatores citados pela imprensa e por estudiosos como deflagradores do aumento de preços:

- a. Fracasso dos países pobres em desenvolver sua agricultura;
- b. Aumento na demanda alimentar das classes médias na China e na Índia;
- c. Especulação financeira sobre o futuro dos preços agrícolas;
- d. Conversão de terras agrícolas em áreas urbanas;
- e. Produção de biocombustíveis a partir da cana-de-açúcar e do milho.

Desde 1990, o crescimento da produção agrícola mundial se desacelerou. Enquanto nas duas décadas anteriores houve expansão de 2,2% ao ano, o período posterior e vigente teve crescimento anual de 1,3%. As causas são múltiplas, incluindo a redução da intervenção estatal na agricultura dos países em desenvolvimento, queda no apoio público ao investimento nesse setor e declínio no orçamento de pesquisa e desenvolvimento na área agrícola tanto pelos governos quanto pelas instituições internacionais (como os programas

do Banco Mundial). Mudanças climáticas e desastres naturais como secas, enchentes e outros, também são apontados como influentes (MITTAL, 2008).

Os estoques mundiais de grãos, cujo nível influencia os preços do mercado internacional, decaíram consideravelmente nos anos anteriores à crise alimentar. Segundo dados da FAO (apud MITTAL, 2008), os estoques de cereais chegaram, em 2008, a seu menor nível desde 1982. Com o próprio custo da estocagem de alimentos pelo poder público e por pressões para a adoção de sistemas agrícolas menos autóctones e mais dependentes do mercado internacional - por parte de empresas do agronegócio e de governos poderosos liberalizantes -, além do aumento no consumo mundial, os estoques vêm caindo paulatinamente.

Essa situação, segundo Mittal, também favorece a especulação a respeito dos preços futuros, antecipando o aumento de preços através das expectativas do presente. As Nações Unidas (ONU apud BELLO, 2010, p. 4) reconheceram que a especulação nas trocas reais de bens agrícolas – apostando no aumento de preços e segurando estoques -, bem como a “inovação financeira” sobre mercados agrícolas, contribuíram para as mudanças nos preços que foram vistas durante a denominada crise alimentar global. Outra versão sobre o papel da especulação financeira sobre os preços de *commodities* agrícolas apregoa que quando a crise financeira no mercado imobiliário de 2007 estourou, houve um movimento de migração dos agentes de especulação e fundos de derivativos para os mercados de *commodities*. Isso haveria causado um aumento rápido no número de contratos sem uma contrapartida na oferta agrícola mundial, “descolando” preços da realidade (BELLO, 2010).

A bolha nos ativos financeiros relacionados a *commodities* agrícolas é destacada por Polaski da seguinte forma:

Um segundo fator é o enorme fluxo de fundos para os mercados financeiros ligados a *commodities futures*, incluindo os de *commodities* agrícolas. Várias estimativas localizam o fluxo entre US\$ 100 bilhões e 300 bilhões ao longo dos últimos anos, enquanto fundos *hedge*, grandes investidores institucionais e outros fugiram do mercado imobiliário e buscou altos retornos em outros lugares. **Isso ampliou tanto aumentos quanto a volatilidade nos preços dos alimentos** (*grifo do autor*). Embora sempre tenha existido especulação nos mercados de *commodities*, o tamanho do aumento de investimento atual é de uma outra ordem de grandeza e interrompeu o funcionamento desses mercados para os agricultores que os usam

para se proteger contra o clima e outros riscos (POLASKI, 2008, p. 4, tradução própria).

Mittal acredita que, a despeito do papel *estabilizador* do mercado futuro de *commodities*, o que aconteceu na prática nos últimos anos foi o contrário. Como afirma,

(...) a maior participação de fundos hedge, fundos index e fundos de dívida nos mercados de *commodities* agrícolas foi um fator-chave por trás da recente hiperinflação de alimentos básicos (MITTAL, 2008, p. 5, tradução própria).

O autor também corrobora a hipótese de que, após o estouro da bolha no mercado imobiliário norte-americano em 2007, investidores em fundos de alto risco decidiram usar o mercado de papeis lastrados em *commodities* para diversificar seu portfólio de investimentos. Isso, por sua vez, pressionou os preços e fê-los mais dependentes de mudanças no mercado financeiro. Essa relação foi reconhecida de tal forma que suscitou ações corretivas por parte do governo dos Estados Unidos¹⁵.

A expansão do consumo de alimentos pelas duas maiores populações de países emergentes do mundo, China e Índia, é apontada como um dos fatores causadores da crise alimentar de 2007-8 por algumas fontes. O aumento da renda de suas classes médias, como argumentam, haveria proporcionado não apenas maior consumo de alimentos, mas a inclusão de alimentos de maior valor (carnes, laticínios, legumes frescos, alimentos industrializados) na sua dieta. No entanto, segundo Mittal (2008), essa afirmação é questionável por duas razões: esses dois países são exportadores líquidos de alimentos e mantêm suas relações de demanda e oferta de alimentos relativamente equilibradas, e o volume de alimentos consumido por um indivíduo é inelástico à renda, ou seja, não se altera significativamente em paralelo a mudanças na renda pessoal.

Em 2007, sob o argumento da eficiência ambiental, estabeleceu-se nos Estados Unidos o *Energy Security and Independence Act*, que previa o aumento da produção de agrocombustíveis de 4,7 bilhões de galões em 2007 para mais de 36 bilhões em 2022 – um aumento de mais de oito vezes. A Agência de Proteção Ambiental (EPA) do país, então, passou a obrigar e fiscalizar o uso desses combustíveis. Segundo Bello (2010), a tríade de

¹⁵ A *House of Representatives* dos Estados Unidos passou o *Commodity Speculation Reform Act* em setembro de 2008.

padrões e normas ambientais, busca da independência das importações de petróleo cru e oferecimento de subsídios públicos fez com que a fabricação de biocombustíveis fosse estimulada a largos passos. Tornou-se, assim, um negócio altamente lucrativo para empresas como Cargill, Archer Daniels Midland e Noble. Em paralelo aos Estados Unidos, a União Europeia passou em 2003 a implementar o uso de biocombustíveis para atingir as metas ambientais obrigatórias do Protocolo de Quioto.

Sobre o papel dos biocombustíveis no aumento dos preços dos alimentos no mundo, Bello afirma que:

[No entanto,] o papel deles [*dos biocombustíveis*] tem sido piorar e não causar a volatilidade dos preços dos alimentos. As causas consideradas principais têm sido: o ajuste estrutural, o livre comércio e as políticas de extração de excedentes da agricultura para industrialização. Tudo isso destruiu ou prejudicou o setor agrícola de muitos países. Não se pode apontar apenas um fator como causa da crise alimentar global. É a confluência dessas condições que tem feito a crise contemporânea de preços de alimentos tão ameaçadora e difícil de resolver (BELLO, 2010, p. 112).

Sandra Polaski (2008), ex-representante geral de assuntos trabalhistas internacionais do Departamento de Estado dos Estados Unidos, enumera alguns elementos “amplamente reconhecidos e livres de disputa”, quais sejam: (a) a baixa oferta provocada pela negligência da agricultura em países em desenvolvimento; (b) a redução de estoques de alimentos em muitos países em desenvolvimento; (c) interrupções na oferta provocadas por secas e outros fenômenos naturais em países-chave na agroexportação; (d) crescimento da demanda em grandes países em desenvolvimento cuja renda familiar cresceu nos últimos anos e; (e) o declínio do dólar, moeda que precifica a maior parte das *commodities* agrícolas. O papel da produção de biocombustíveis e a bolha nos ativos financeiros de *commodities* são “reconhecidos, mas sua importância relativa é fortemente contestada” (POLASKI, 2008, p. 1). A autora aceita, contudo, a hipótese de que o efeito da fabricação de biocombustíveis sobre os preços será maior no futuro (Ibidem, p. 4).

Nos países em desenvolvimento, a parcela do orçamento governamental dedicada a investimentos agrícolas vem decaindo desde a década de 1980. Essa situação é particularmente grave nos países da África Subsaariana, cujas economias são altamente dependentes da atividade agrícola e nas quais esse setor é o maior empregador de mão-de-obra. Essa “negligência” da agricultura nos países em desenvolvimento, entretanto, não foi

totalmente voluntária. De acordo com Mittal (2008), essa diminuição constante nos investimentos públicos em agricultura teve início com a onda de empréstimos atrelados a ajustes estruturais do Banco Mundial, que reformaram a agricultura e as finanças desses países. Alguns dos papéis do governo que foram reduzidos nesse processo foram: apoio à comercialização de bens agrícolas, subsídios para alimentação e fertilizantes, crédito agrícola, agências de promoção agrícola como reservas de grãos etc. Na África Subsaariana, por exemplo, o investimento nacional para pesquisa agrícola caiu em 27% entre 1981 e 2000 (Ibidem, p. 9). O impacto dessa nova política agrícola foi, evidentemente, a queda na produtividade dos países em desenvolvimento.

No caso das agências governamentais de regulação de preço e de facilitação do comércio de alimentos, a visão que tomou força nos anos 1980 e 1990 é que esses órgãos eram corruptos, ineficientes e possuíam quadros de pessoal inchados. Contudo, as apropriadas reformas de suas ineficiências, promovidas pelo Banco Mundial e pelo FMI, foram além e desmantelaram essas agências. Segundo Mittal (2008), portanto, a intervenção estatal na agricultura, benéfica em casos de crises, foi dificultada por essa política.

A liberalização, por vezes unilateral, de mercados agrícolas, promovida pelas mesmas instituições, também teve seu peso na atual volatilidade de preços alimentícios – melhor dizendo, nos efeitos dessa volatilidade. A integração de países pobres e em vias de desenvolvimento ao comércio internacional de grãos, por exemplo, fez com que exportações competitivas – seja natural seja artificialmente, por conta dos subsídios oferecidos aos produtores em países como Estados Unidos e os membros da União Europeia – inundassem seus mercados, deslocando produtores locais. Isso, por sua vez, criou bolsões de desempregados que não foram absorvidos em igual proporção a funções profissionais nas cidades. Com produção nacional reduzida e abastecidos mormente por importações, esses países se tornaram reféns dos altos e baixos dos preços de alimentos no mercado mundial, sobretudo sua população mais pobre. Em resposta a essa liberalização, priorizaram-se os artigos agrícolas de exportação, a fim de captar moedas estrangeiras e financiar importações de vários tipos – incluindo alimentos básicos. Assim, houve estímulo para a dedicação de

cada vez mais terra para artigos como algodão, cacau, café, chá, entre outros demandados no mercado global, em detrimento dos alimentos básicos para a população local.

3.1.2 Efeitos e reações

A medida da transmissão do choque de preços para mercados nacionais e locais foi determinada por alguns fatores, tais como: (1) custo de transporte, (2) estrutura do mercado, (3) o papel de tipos diferentes de alimentos básicos na composição da dieta local, (4) abertura comercial e/ou a participação de importados na oferta local de alimentos, entre outros (BERAZNEVA; LEE, 2011). Além desses fatores, Polaski (2008) cita os seguintes como determinantes na potencialização ou mitigação do efeito dos preços sobre a pobreza nacional: (1) importância da agricultura para a economia, em termos de (1.1) empregabilidade e (1.2) em contribuição para o PIB, (2) padrões de renda e consumo da população pobre, incluindo (2.1) se são vendedores ou compradores líquidos de alimentos e (2.2) se dependem do setor agrícola para geração de renda ou de outras fontes. Baltzer (2013) também defende que a transferência dos preços internacionais dos alimentos para o mercado interno depende do nível de integração da economia nacional com o comércio global, mas também das políticas públicas vigentes que regulem os preços internamente.

Em teoria, o aumento dos preços dos alimentos pode tanto beneficiar quanto prejudicar cidadãos pobres, dependendo da sua relação de produção e consumo de alimentos. Na prática, existe um complexo conjunto de fatores, que interagem na transmissão da mudança de preços para a qualidade de vida das pessoas. Por exemplo, um consumidor urbano pobre perde poder de compra quando os preços aumentam e seu salário não é reajustado; contudo, também pode perder se os preços caem e camponeses deixam suas atividades para procurar oportunidades de emprego nas áreas urbanas, deprimindo o salário médio daquela área (Ibidem). Tendo em vista essa complexidade, o foco desta seção será em explorar o que a literatura apresenta como resultado da crise alimentar de 2007-8.

De acordo com o estudo de Zezza et al (2008), o aumento dos preços basicamente beneficia indivíduos que são vendedores líquidos e prejudica o bem estar de compradores

líquidos de alimentos. Portanto, famílias pobres que aplicam uma grande parcela de sua renda para suprir necessidades de alimentação serão as que mais terão efeitos negativos sobre seu bem estar. É interessante notar que, no mesmo estudo, afirma-se que apenas 18% da população – e 25% da população rural – dos países em desenvolvimento selecionados são vendedores líquidos de alimentos. Assim, uma grande margem de suas populações teriam sido afetadas, de forma intensa ou branda de acordo com sua renda, pelos aumentos de preços. Nas palavras dos autores:

A conclusão é que mesmo em áreas rurais, onde a agricultura e a produção de alimentos básicos são as ocupações principais para a maioria dos pobres, uma grande parcela dessa população é compradora líquida de alimentos e será prejudicada, ou pelo menos não será beneficiada, por aumentos nos preços de alimentos básicos comercializados (ZEZZA et al, 2008, p. 10, tradução própria).

Em todos os países analisados, consumidores urbanos tiveram seu bem estar decrescido pelo aumento de preços alimentícios. As faixas mais pobres tanto do campo quanto das cidades são as que mais sofrem em relação à divisão por renda. Por último, o estudo aponta que a composição da dieta local – ou seja, quais são os alimentos básicos mais consumidos e se esses são artigos comercializados mundialmente – impacta na transferência dos aumentos de preços sobre o bem estar populacional. Portanto, populações que consomem artigos comercializados amplamente como arroz e trigo – os dois principais alimentos consumidos na Índia – são as mais afetadas pelos preços aumentados. Outros grupos socialmente frágeis são os maiores perdedores de bem estar nas comparações pertinentes: agricultores sem posse de terra, possuidores de pequenas propriedades (em contraste com propriedades maiores), agricultores com baixo acesso a fertilizantes e outros bens públicos, mulheres (em contraste com homens).

Outra consequência da crise alimentar global de 2007-8 foi o rompimento da estabilidade social em vários países através de protestos de entidades de classe, greves setoriais e atos de vandalismo. O estudo feito por Berazneva e Lee (2011) sobre tais revoltas na África encontrou episódios similares em 14 dos 51 países africanos, com características distintas, mas origens semelhantes. Fala-se, inclusive, em uma ligação entre a continuidade dos altos preços dos alimentos básicos e as revoluções ocorridas no Oriente Médio em 2010 e 2011 (BERAZNEVA, LEE, 2011).

Sobre essas revoltas, Patel e McMichael (2009) argumentam que as revoltas dos alimentos que ocorreram em reação à crise dos preços de 2007-8 são um reflexo da filosofia liberalizante do sistema Bretton Woods – e aqui se pode adicionar a Organização Mundial do Comércio como pilar adicional. Esse sistema aplicou em muitos países a liberalização do comércio agrícola mundial e o desmonte da capacidade estatal de interferência no mercado (sobretudo por meio de estoques), tornando-os mais conectados – e dependentes – das trocas internacionais de alimentos. Com menos capacidade de mitigar os efeitos da crise, os governos de muitos países do Sul global tiveram que lidar com as revoltas em questão. Figuradamente, sem poder realizar a prevenção, governos nacionais ficaram restritos ao tratamento da doença.

É importante notar que Mittal (2008) associa os protestos e manifestações violentas ocorridas em países em desenvolvimento aos efeitos não apenas do aumento no preço dos alimentos, mas também ao aumento concomitante nos preços dos combustíveis e aos seus efeitos sobre as classes médias urbanas, e não as mais pobres. Por trás dessa afirmação, portanto, está a ideia de que a existência de uma classe média habitante de cidades foi uma condição necessária para que descontentamentos aflorassem violentamente entre 2006 e 2008.

Essa ideia tem eco em Berazneva e Lee (2011), para quem essas revoltas foram essencialmente urbanas. Sua explicação para essa concentração em cidades é a seguinte:

Tendo em conta que os pobres urbanos são mais dependentes da oferta formal de serviços básicos, como saúde, infra-estrutura, educação e abrigo, não é surpreendente que eles normalmente são os mais atingidos por rápidos aumentos do custo de vida e, portanto, são particularmente propensos a revoltar-se (...) A [*sic*] “capacidade de retorno à subsistência” dos habitantes de cidades é menor do que a das famílias rurais. As famílias rurais são mais propensas a ter acesso imediato aos recursos para a produção de alimentos para consumo próprio, enquanto os pobres urbanos têm menos estratégias de enfrentamento disponíveis (BERAZNEVA; LEE, 2011, p. 10, tradução própria).

O estudo acima termina reforçando a importância de programas de proteção social que frenem o crescimento da pobreza através da manutenção do acesso à alimentação, à energia e a serviços básicos. De acordo com os autores, programas como transferência de recursos monetários e de alimentos, sistemas de pensão e programas de emprego podem reduzir o

impacto dos choques de preços alimentícios na educação e na saúde, bem como evitar manifestações violentas. Como será visto no capítulo seguinte, a Índia implementa vários desses programas.

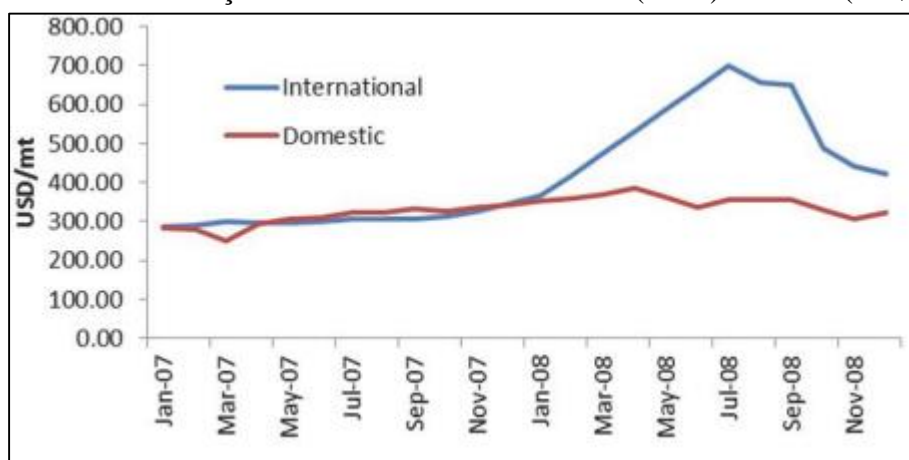
3.2 Efeitos e reações políticas na Índia

Kenneth Baltzer (2013), da Universidade de Copenhague, resumiu um projeto de pesquisa sobre transmissão de preços internacionais dos alimentos para mercados domésticos com a seguinte constatação:

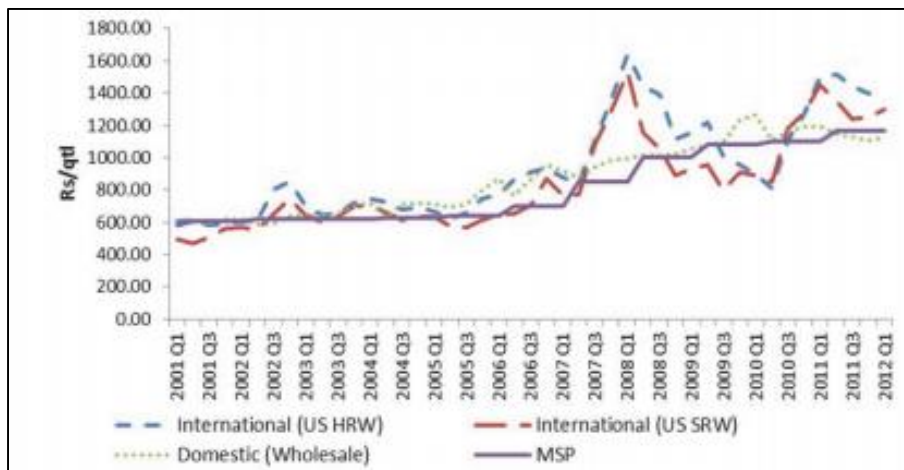
É impressionante observar que exceto China e Índia, todos os países do projeto tiveram aumentos rápidos de preços durante o período da crise alimentar (BALTZER, 2013, p. 1, tradução própria).

Dev (2010) identifica três padrões nos movimentos de preços alimentares na Índia: (a) a inflação de artigos alimentícios aumentou entre 2005-6 e 2006-7, seguindo o movimento global; (b) a mesma inflação caiu entre 2006-7 e 2007-8, em movimento contrário aos preços mundiais; (c) a inflação alimentícia na Índia se acelerou a partir do terceiro trimestre de 2008, em movimento contrário aos preços mundiais, cuja inflação já diminuía. Segundo o autor, pode-se concluir que o impacto das tendências de preços alimentícios globais sobre a Índia é limitado pela baixa exposição da economia indiana a fatores globais. Os movimentos de preços do arroz, do trigo e do milho na Índia e no mercado internacional são comparados nos gráficos a seguir.

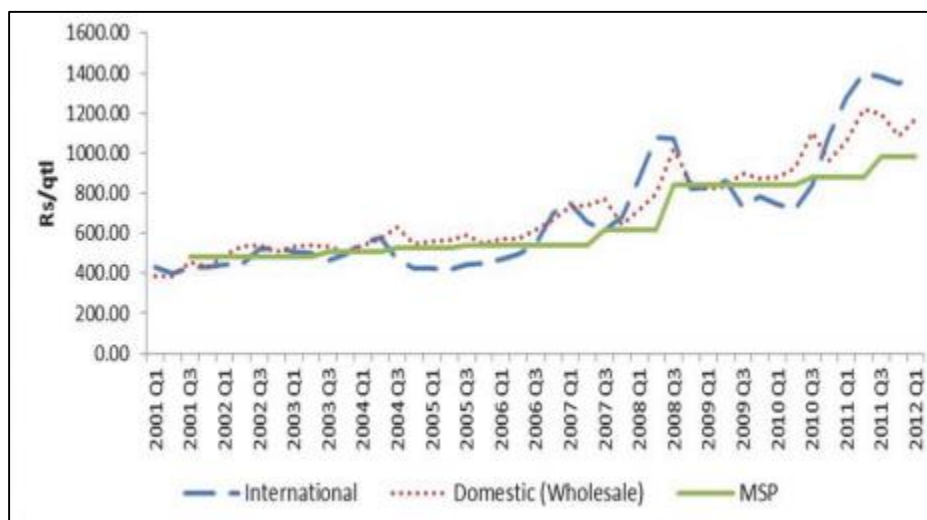
GRÁFICO 2 – Preços internacionais e domésticos (Índia) do arroz (US\$/ton)



Fonte: GANGULY; GULATI (2013).

GRÁFICO 3 – Preços internacionais e domésticos (Índia) do trigo (Rúpias/ctl)

Fonte: GANGULY; GULATI (2013).

GRÁFICO 4 – Preços internacionais e domésticos (Índia) do milho (Rúpias/ctl)

Fonte: GANGULY; GULATI (2013).

De acordo com Gangury e Gulati (2013), a política alimentar da Índia é dirigida de forma geral pelo objetivo de garantir segurança alimentar para sua vasta e crescente população. Para tanto, o país vem seguindo uma estratégia de autossuficiência na produção de artigos-chave para a dieta local, como arroz e trigo, e de oferta a preços acessíveis (subsidiados) para os setores populacionais mais frágeis. Dadas essas características, a política alimentar nacional conta com dois “instrumentos gêmeos”, na terminologia dos

autores: (1) preços mínimos de remuneração para fornecedores de arroz e trigo e (2) preços subsidiados para consumidores pobres através do *Public Distribution System*¹⁶.

Nesse contexto, os dois eixos de ação imediata do governo da Índia para conter o aumento nos preços dos alimentos foram: (1) banir as exportações de trigo e arroz comum e (2) controlar os preços dos fertilizantes (principalmente ureia), mantendo-os à parte da tendência mundial de encarecimento. Essas ações foram bem sucedidas e conseguiram manter o aumento de preços entre 5% e 7% (GANGURY; GULATI, 2013).

Além de banir exportações, a Índia importou 6 milhões de toneladas de trigo em 2006-7, a preços elevados. Paralelamente, foi lançada a *National Food Security Mission* a fim de aumentar a produção de grãos em 20 milhões de toneladas em 2011-2 (dez milhões em arroz, oito milhões em trigo e dois milhões em feijões). Outra importação liberalizada foi a de óleos comestíveis, cuja tarifa de importação foi diminuída de 80% (2006-7) para 0 (2007-8). Outras ações envolveram o aumento do gasto público geral com agricultura e atividades relacionadas, incluindo programas de desenvolvimento rural¹⁷, além do aumento do gasto público com esquemas de irrigação e controle de enchentes (GULATI, 2011).

Também foi instituída proibição no comércio futuro (financeirizado) de oito *commodities*: arroz, trigo, lentilhas (*urad, tur, chana*), batata, borracha e óleo de soja. Ademais, os estoques foram limitados a partir do *Essential Commodities Act*¹⁸ de agosto de 2006. Vazamentos e falhas no sistema público de estocagem e distribuição foram coibidas pelos governos estaduais. Dentro do sistema de subsídios a produtores e consumidores, os preços mínimos de apoio foram aumentados em 50% entre 2006-7 e 2008-9, a fim de estimular aumentos de produção e de oferta de artigos básicos. Do lado do consumidor, adicionalmente, verifica-se que os preços-base para trigo e arroz no *Public Distribution System* não são revisados desde 2002 (DEV, 2010). Assim, houve aumento na conta de

¹⁶ Do original em inglês, explorado no capítulo seguinte.

¹⁷ Como parte desse pacote de medidas, o *Mahatma Gandhi National Rural Employment Guarantee Act*, programa que garante empregos no campo, foi estendido a nível nacional (GULATI, 2011).

¹⁸ Do original em inglês.

rolagem de subsídios agrícolas em duas vias, à medida que os preços pagos a agricultores aumentaram e os preços pagos por consumidores diminuíram.

O resultado da análise de Ganguly e Gulati (2013) é a conclusão de que a Índia conseguiu insular seu mercado do impacto dos aumentos globais de preços. O arroz teve um aumento mensal máximo de pouco mais de 16% na Índia em janeiro de 2009; essa escalada no preço foi muito menor do que os mais de 100% de aumento nos preços internacionais no mesmo período. Um fenômeno similar ocorreu com o trigo, cujo aumento máximo (agosto de 2008) não passou de 15% ao mesmo tempo que os preços internacionais circulavam em 100% de aumento. Já o milho, diferentemente dos demais, teve seus preços movimentados com mais similaridade aos preços internacionais.

De maneira geral, a Índia foi bem-sucedida em insular seu mercado doméstico das oscilações dos preços alimentícios do mercado internacional em 2007 e 2008. Contudo, é interessante notar que já em 2009 ocorreu uma das maiores secas já registradas na Índia (CHAMBERLAIN, 2009), o que desencadeou um novo ciclo inflacionário no mercado de alimentos. Apesar disso, os autores dão a entender que seus impactos devem ser isolados daqueles provocados pela transmissão de preços a partir dos choques internacionais. Entre dezembro de 2009 e agosto de 2010, o índice de preços de alimentos (processados e *in natura*) registrou taxas de crescimento de aproximadamente 20% ao mês (GANGURY; GULATI, p. 6).

Gangury e Gulati (*idem*) traçam outra conclusão sobre o aumento de preços alimentares na Índia a partir da contribuição de cada categoria de produtos alimentícios sobre o aumento de preços na Índia. De 2008 a 2011, foram os itens manufaturados que mais levantaram os preços alimentícios na Índia, à frente dos grãos e itens básicos (arroz, trigo etc.). Atribui-se esse fenômeno à (1) composição dos itens manufaturados, que utilizam óleos comestíveis – categoria que a Índia importa pesadamente, e, assim, é afetada diretamente por preços internacionais –, e (2) às mudanças no padrão de consumo de alimentos da população indiana. Essas mudanças se centram no maior consumo de alimentos de alto valor como

carnes, leite, ovos e manufaturados alimentícios, que é originado pelo crescimento da renda familiar.

É importante notar que mesmo que a Índia importe supra sua demanda por óleos comestíveis com importações - dez milhões de toneladas comercializadas contra seis milhões de toneladas produzidas -, a intuitiva dependência dos preços internos em relação aos movimentos dos preços globais não foi perfeita durante a crise. De março de 2007 para o mesmo mês de 2008, enquanto os preços globais de óleos comestíveis aumentavam 100-106%, os preços na Índia aumentaram entre 14% e 16% (DEV, 2010, p. 6).

4 A SEGURANÇA ALIMENTAR NA ÍNDIA E O *NATIONAL FOOD SECURITY ACT*

Este capítulo, o último que compõe a análise deste trabalho, explora diversas questões. Em primeiro lugar, realiza-se uma análise do estado atual da segurança alimentar na Índia, ponderando-se a situação sócio-econômica do país. Em seguida, as políticas públicas de distribuição de alimentos em curso na Índia atualmente são identificadas e brevemente exploradas, de modo a identificar a abordagem do país para a persecução da segurança alimentar nacional. Por último, o capítulo explora o papel do *National Food Security Act* nesse contexto, bem como analisa as repercussões – técnicas e de negociação – de sua adoção no âmbito da OMC.

4.1 Aspectos sócio-econômicos e estado atual da segurança alimentar na Índia

Desde a década de 1990, a economia indiana vem passando por um processo de liberalização por reformas. Tal processo, na primeira década dos anos 2000, permitiu que a Índia sustentasse uma taxa média de crescimento anual de 7,4% no seu PIB (GANGURY; GULATI, 2013). Esse crescimento econômico foi impulsionado, entre outros fatores, por uma maior integração às cadeias globais de valor e por uma abertura da economia indiana ao comércio internacional. A parcela do produto nacional gerada pelo comércio com outros países cresceu de 15% em 1991 para 46% em 2011, evidenciando a enorme mudança estrutural em curso (Ibidem). Concomitantemente, houve uma acumulação de reservas em moeda estrangeira sem precedentes: de US\$ 1,1 bilhão em caixa em 1991 – ano no qual a Índia sofreu uma crise no balanço de pagamentos –, as reservas foram a US\$ 315,7 bilhões em 2011 (Ibidem).¹⁹

A pobreza na Índia, por outro lado, segue uma tendência de queda desde épocas anteriores. Mesmo antes dos efeitos das reformas econômicas, a parcela da população vivendo abaixo da linha da pobreza já havia diminuído de mais da metade (55%) em 1974-5

¹⁹ Este trabalho não se compromete a realizar um estudo aprofundado das mudanças estruturais na economia indiana, mas sim caracterizar os pontos de sua conjuntura que são relevantes à análise da segurança alimentar do país. Para mais informações, sugere-se a leitura de Panagariya (2008).

para 36% em 1993-4 (Ibidem). Segundo dados da Comissão de Planejamento de 2011 (apud SHARMA, 2014), esse índice havia diminuído para 21% no ano referenciado. Se tomados os dois períodos em comparação (1974-1993 e 1994-2011), vê-se que a diminuição da pobreza não se acelerou com o advento das reformas econômicas e a integração da Índia à economia mundial. Contudo, é interessante notar que, entre 1993 e 2009, a pobreza rural diminuiu a passos mais largos (queda de 16,4%) que a pobreza urbana (queda de 10,55%), como se verifica abaixo.

TABELA 1 – Incidência de pobreza na Índia (1993 a 2010)

	Parcela (%) 1993-4	Parcela (%) 2004-5	Parcela (%) 2009-10	Queda anual (1993-4 a 2004-5)	Queda anual (2004-5 a 2009-10)	Queda anual (1993-4 a 2009-10)
Meio rural	50,19	41,79	33,80	0,76	1,60	1,02
Meio urbano	31,45	25,68	20,90	0,52	0,96	0,66

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Comissão de Planejamento (2011 *apud* SHARMA, 2014).

Como se vê, a incidência de pobreza é historicamente mais elevada no meio rural em comparação com o meio urbano da Índia. Essa informação ganha significância ainda maior quando são analisadas as proporções populacionais desses dois meios e o papel que a agricultura desempenha na economia e na empregabilidade da mão-de-obra nacional.

No ano estatístico 2012-13, a agricultura contribuiu em 11,6% ao produto interno bruto da Índia. Esse valor é inferior à contribuição da indústria (26,7%) e dos serviços (59,6%). Em termos de crescimento econômico, o mesmo padrão se repete: as atividades agrícolas da Índia cresceram apenas 1,7% entre 2011-12 e 2012-13. O crescimento ponderado do PIB nacional foi de 5%, puxado pelo desempenho dos serviços (6,6%) (INDIA, 2013b). Entretanto, é exatamente nesse setor econômico de menor dinamismo que a maior parte da população indiana se emprega e dele depende. Em 2011, a população rural da Índia era de 833,5 milhões de pessoas, ou 68,8% da população total. O número de trabalhadores rurais é de 263 milhões; ou seja, um a cada cinco indianos de todas as idades trabalha na agricultura, ou 21,7% da *população total* da Índia (Ibidem). Na população economicamente ativa, isso representa cerca de 52% (ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT, 2013).

O baixo crescimento agrícola da Índia é paralelo a baixas taxas de investimento público em capacitação e pesquisa. De 2007 até o presente ano, os investimentos públicos em pesquisa e educação agrícola não superaram 0,9% da receita total gerada pela agricultura na Índia em qualquer um dos anos. Outro dado que atesta o baixo nível de investimentos públicos em agricultura é sua comparação com o PIB total da Índia. Em 2011-2012, um montante equivalente a 2,6% do PIB indiano foi investido em agricultura; desses, apenas 0,4% foram efetuados por fontes governamentais (Ibidem).

Gangury e Gulati (2013) lidam com o tema comparando o crescimento do produto agrícola da Índia na primeira década dos anos 2000 com o crescimento do produto geral durante o mesmo período. Segundo os autores, o crescimento agrícola da Índia ficou em torno de 3% ao ano, a despeito dos planos quinquenais do país objetivarem taxas de pelo menos 4%. Uma das causas possíveis para esse baixo desempenho da agricultura nacional na última década seria, assim, a insuficiência de investimentos públicos no setor. Para ilustrar esse argumento, realizam uma comparação entre programas sociais relativos à agricultura e investimentos públicos agrícolas: enquanto os subsídios do *Public Distribution System* podem chegar a US\$ 20 bilhões anualmente, os programas de direito ao trabalho a US\$ 8 bilhões e os subsídios à compra de fertilizantes atingem US\$ 15 bilhões, os investimentos públicos em agricultura não passam de US\$ 5 bilhões ao ano – ou 11,6% dos subsídios totais (Ibidem, p. 4).

Como dito acima, a agricultura é a atividade que mais emprega mão-de-obra na Índia. Por essa característica, as propriedades rurais mais comuns na Índia são classificadas como pequenas ou marginais. A definição de “pequena propriedade rural” se refere a todas as propriedades com menos de dois hectares. Dentro dessa classificação, além de “pequenos agricultores”, ainda existem os “agricultores marginais”, estes com propriedades de área inferior a um hectare (EIU, 2013).²⁰

²⁰ “Smallholder farms”, “small farms” e “marginal farms” são os termos oficiais de língua inglesa traduzidos e utilizados neste parágrafo, respectivamente.

Esses agricultores, mesmo representando apenas 44% da área cultivada na Índia, são donos de 85% de todas as propriedades (em número) no país. Além disso, essa classe dá a maior contribuição (acima de 50%) para a oferta agrícola indiana, apesar dos maiores custos de produção em que incorrem pelo não-atingimento de economias de escala. Ademais, os pequenos agricultores – sobretudo os marginais – são o grupo rural que menos recebe crédito governamental, dada a baixa penetração das instituições nacionais em sua realidade (Ibidem).

A pobreza rural na Índia – que, como visto anteriormente, é superior à pobreza urbana – é prevalente em estados cujas propriedades rurais são majoritariamente pequenas e marginais. Segundo a análise da EIU (2013), sete²¹ dos dez estados indianos com mais de 80% de propriedades marginais ou pequenas apresentam taxas de pobreza rural acima de 20%²². Além disso, 40% dos pequenos agricultores são de grupos sociais desvantajados (conhecidos na Índia como *scheduled tribes and castes*²³).

Pequenos agricultores - dados seus poucos recursos - são a categoria rural mais vulnerável a intempéries climáticas e a desastres naturais, que podem afetar a produção e a renda desses produtores. Quando não assistidos por programas de crédito e seguros, essa vulnerabilidade é ainda maior. Os custos de manutenção e de obtenção de capital também são maiores para esses agricultores de maneira individual, o que representa tanto uma fragilidade intrínseca quanto uma demanda por programas de acesso coletivo a recursos (armazenagem, mecanização etc.). Por último, dada a baixa rentabilidade desse sistema de produção, a participação acessória de entidades privadas na pesquisa, no desenvolvimento e na comercialização agrícola de pequenos produtores é muito baixa (EIU, 2013). Todos esses fatores são nítidos espaços de construção de um padrão de relacionamento entre pequenos agricultores (ou suas entidades representativas) e o governo que exija proteções, subsídios e políticas públicas de alívio à pobreza. Dessa forma, a liberalização comercial e a diminuição de tarifas de importação de gêneros agrícolas provocariam, na melhor das hipóteses, ajustes

²¹ Uttar Pradesh, Maharashtra, Madhya Pradesh, Karnataka, Bihar, West Bengal, e Odisha.

²² É interessante lembrar que, no estudo de Zezza et al (2008), agricultores sem terra ou possuidores de pequenas propriedades são identificados como alguns dos grupos que mais perdem com aumentos repentinos nos preços de alimentos no mercado. Essas duas classes são vastas na Índia.

²³ Castas e tribos designadas, no original em inglês.

estruturais cujo efeito humano - a expulsão competitiva dessa classe de agricultores, ao menos até que se formem novos arranjos de inserção - seria perigosamente grande.

A composição do meio rural agrícola na Índia em um plano de fundo de vastas populações pobres se reflete, por suposto, em comparações internacionais. De acordo com a FAO (2013b), o número de pessoas subnutridas no mundo é de 842,3 milhões, ou 12% da população global. Desses, 294,7 milhões (35%) se encontram na Ásia Meridional – a região com o maior número absoluto de subnutridos no mundo²⁴. Dos 294,7 milhões de desnutridos da Ásia Meridional, 213,8 milhões (ou três a cada quatro) são indianos. Tomada a nível mundial, vê-se que a Índia abriga um quarto dos desnutridos do planeta. Para fins domésticos, isso significa uma parcela de 17% de sua população total. Esse índice sofreu queda desde 1990, quando 25,5% - ou 227,3 milhões – dos indianos eram subnutridos. Como se sabe, tal queda acompanhou a tendência de diminuição da pobreza e de crescimento econômico do país. No entanto, com uma população subnutrida superior à população total do Brasil, a Índia ainda se encontra em um estado de insegurança alimentar crônica e alarmante.

No entanto, a contagem da população desnutrida não captura todas as dimensões do estado de segurança alimentar de um país. Para tanto, é pertinente analisar o *Global Food Security Index* da *Economist Intelligence Unit* (EIU), que, desde 2012, ordena mais de uma centena de países de acordo um índice gerado com medidas de aspectos relacionados à segurança alimentar. A definição de “segurança alimentar” utilizada pelo estudo é aquela veiculada no *World Food Summit* de 1996. No índice do ano de 2014, a Índia ocupou o 69º posto da lista. Dos três pilares utilizados pela análise, o melhor resultado obtido pela Índia é em “disponibilidade”, contra os resultados menores em “acessibilidade” (preço) e em “qualidade”. De acordo com a análise de 2013 feita pela própria EIU, a baixa volatilidade agrícola é o motor do resultado indiano na categoria de “disponibilidade”, ao passo que suas altas tarifas de importação de gêneros agrícolas e a pobre diversificação da dieta são fatores que causam a baixa pontuação em “acessibilidade” e “qualidade”. Essas observações estão alinhadas com o *modus operandi* da rede de seguridade social e de subsídios do governo

²⁴ O progresso regional para a diminuição da fome, no entanto, não é inexpressivo: de 1990 para 2013, houve uma redução de 8,9% na proporção de subnutridos na região (FAO, 2013b).

indiano, com sua política comercial baseada na proteção do mercado interno e com características da dieta local e do estágio de desenvolvimento sócio-econômico no qual a Índia se encontra no momento.

É importante destacar que mesmo em sua própria região (Ásia Meridional), a Índia figura em terceiro lugar no ranqueamento da EIU nos quesitos de qualidade e segurança dos alimentos, atrás do Paquistão e do Sri Lanka. A baixa qualidade das fontes proteicas disponíveis à população é um dos constrangimentos nesse sentido (EIU, 2013, p. 7). Ademais, a forte presença de programas governamentais de distribuição de alimentos na Índia é reconhecida pela EIU como força para a acessibilidade em preços dos alimentos (Ibidem). Também, a Índia foi a 100ª entre 107 países na avaliação da abertura do mercado local a importações agrícolas – o que, segundo a EIU, impacta negativamente a segurança alimentar nacional.

Apesar da oferta autossuficiente de grãos básicos na Índia e dos programas de distribuição em vigência, a Índia tem um dos piores resultados regionais em suficiência da oferta alimentar. Em média, a oferta calórica do indiano é 112 kcal (por dia) inferior à de seus vizinhos da Ásia Meridional (exceto Bangladesh, país pobre e importador líquido de alimentos).

No balanço geral da EIU, a Índia figura como um país de segurança alimentar moderada. Seus pontos fortes residem na existência de padrões alimentares perseguidos por políticas públicas, na presença de redes de oferta de alimentos (PDS), no acesso facilitado de agricultores ao crédito, na qualidade dos nutrientes oferecidos e na baixa volatilidade da produção agrícola. Por outro lado, sua fraqueza advém da baixa qualidade da proteína da dieta local (de origem vegetal), na baixa escala dos investimentos públicos em pesquisa e desenvolvimento agrário, e no próprio nível de desenvolvimento econômico da Índia – que constitui uma ameaça quanto à capacidade individual de comprar alimentos básicos (Ibidem).

Outra medida interessante do estado da segurança alimentar na Índia é o *Global Hunger Index*, calculado a cada cinco anos²⁵ pelo *International Food Policy Research Institute* (IFPRI). Esse índice é calculado a partir de três indicadores combinados, quais sejam: (a) proporção de desnutridos, (b) proporção de crianças abaixo do peso e (c) mortalidade infantil antes dos 5 anos de idade²⁶. A pontuação da Índia nesse índice foi de 21,3 pontos, encaixando-a na categoria “Alarmante” (entre 20,0 e 29,9 pontos)²⁷ mas próxima da categoria superior, “Sério” (entre 10,0 e 19,9 pontos). A Índia, portanto, se encontra em um contexto de fome nacional similar a países da África Subsaariana como Moçambique, Chade e Etiópia, e pior que todos os seus vizinhos da Ásia Meridional – os quais se encaixaram na categoria “Sério”²⁸ (IFPRI, 2014).

4.2 Políticas públicas e programas de distribuição de alimentos

Tendo em vista a situação descrita no ponto anterior, o governo indiano possui uma série de instituições e programas que envolvem, em maior ou menor grau, a distribuição de grãos para populações-alvo. Embora este trabalho não se comprometa a fazer uma análise técnica aprofundada de tais programas, é mister compreender suas diretrizes e objetivos para que, posteriormente, possa ser identificada a sua influência sobre a posição da diplomacia comercial da Índia a respeito do tema da segurança alimentar.

A instituição que realiza compras públicas de grãos, a *Food Corporation of India* (FCI), foi estabelecida no *Food Corporation Act* de 1964 para cumprir as metas de: (1) realizar operações efetivas de apoio a preços, que salvaguardem os interesses dos agricultores, (2) distribuir grãos alimentícios no país inteiro sob o então nascente *Public Distribution System*, (3) manter níveis satisfatórios de estoques de reserva e operacionais de grãos para garantir a segurança alimentar nacional. Durante suas cinco décadas de operação

²⁵ Vale ressaltar que a última edição, de 2013, deveria ter sido publicada em 2010 para seguir a periodicidade de meia década.

²⁶ Como se vê, esse índice não está alinhado com as definições de “segurança alimentar” do *World Food Summit* de 1996 ou com outras definições mais complexas que abarcam também temas como acessibilidade e adequação cultural dos alimentos. Contudo, mesmo que seu objetivo não seja avaliar a *segurança alimentar* de um país, sua medida do índice de fome é pertinente para os fins deste trabalho.

²⁷ Nesse índice, a pontuação aumenta à medida que a situação da fome no país se agrava.

²⁸ Exceto o Butão, para o qual não há dados.

até o presente, a FCI contribuiu para que a abordagem de segurança alimentar focada em gestão de crises se transformasse em um sistema estável de segurança (FCI, 2014).

A agência tem, como um de seus pontos nevrálgicos, o poder de intervir no mercado através da liberação ou retenção de estoques de grãos. Ademais, é nítido que sua existência é compreendida dentro de uma realidade político-administrativa que tem como foco a salvaguarda dos produtores rurais e dos consumidores mais frágeis, distante de uma visão de mercado fluido. Segundo a página institucional da agência, a política governamental de estocagem de grãos alimentícios tem por objetivos garantir o *minimum support price*²⁹ (MSP) a agricultores e assegurar a oferta dos mesmos aos setores mais frágeis da população a preços acessíveis. Tal política também garante o direito de intervenção efetiva no mercado a fim de manter o controle dos preços, e assim viabilizando a segurança alimentar do país.

Como parte desse esquema, então, a FCI efetua a compra de arroz, trigo e outros grãos menos nobres. Antes de cada estação de colheita, o governo da Índia anuncia os preços mínimos de apoio para essas *commodities*, seguindo recomendações de outro órgão público, a *Commission on Agricultural Costs and Prices*³⁰ (CACP). A determinação do preço, por sua vez, leva em consideração os custos de vários insumos agrícolas no país e uma margem de lucro para os agricultores pela venda de seu produtos (FCI, 2014). A compra desses itens é efetuada por centros-chave, escolhidos em consultas entre a FCI, agências governamentais e os governos de cada estado; esse esquema é posto em prática para garantir o cumprimento dos preços mínimos. Contudo, se os preços mínimos estabelecidos pelo governo da Índia são inferiores a preços de compra oferecidos por outros comerciantes privados, os agricultores são livres para vender sua produção para esses e não à FCI (Ibidem).

O maior instrumento de distribuição de grãos usado pela FCI é o *Public Distribution System* (PDS), um esquema de distribuição de *commodities* essenciais para um grande

²⁹ Em português, preço mínimo de suporte. Utilizado no original para preservar o sentido da sigla de uso recorrente “MSP”.

³⁰ Em português, *Comissão de Custos e Preços Agrícolas*. Utilizado no original para preservar o sentido da sigla de uso recorrente “CACP”.

número de cidadãos através de uma rede de *fair price shops*³¹ (FPS) de maneira recorrente. Os itens compreendidos são: trigo, arroz, açúcar e querosene (DFPD, 2014). É um instrumento importante para a política econômica do governo da Índia, com fins de garantir a oferta de grãos alimentares ao público a preços acessíveis, bem como de fortalecer a segurança alimentar da população pobre. Faz parte da estratégia de alívio da pobreza no país e tem como objetivo servir como uma rede de seguridade social aos pobres. De acordo com a própria página oficial do Departamento de Alimentos e Distribuição Pública (DFPD, 2014), a população-alvo do programa compreende 330 milhões de pessoas em risco nutricional, atendida através de 506 mil pontos de distribuição – no que é “provavelmente a maior rede de distribuição desse tipo no mundo”.

Há uma divisão de responsabilidades entre o governo central e os governos estaduais nas operações do PDS:

QUADRO 4 – Responsabilidades do Public Distribution System por instância

GOVERNO CENTRAL	GOVERNOS ESTADUAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Compras licitadas • Armazenamento • Transporte • Alocação dos grãos aos estados 	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição ao consumidor-alvo • Manutenção das <i>fair price shops</i> • Alocação dentro do estado • Identificação das famílias abaixo da linha da pobreza • Emissão de cartões do programa • Supervisão e monitoramento

Fonte: Elaboração própria com base em DFPD (2014).

Além do *Public Distribution System*, a FCI fornece grãos para outros esquemas menores de bem-estar social. Esses são *Mid-Day Meal Scheme*, *Nutrition Programme*, *SC/ST/OBC* (“*Scheduled Castes, Scheduled Tribes and Other Backward Castes*”) *Hostels*, *Annapurna Scheme*, *Sampoorn Gramin Rozgar Yojna (SGRY)*, *National Food For Work Programme*,

³¹ Lojas de preço justo, do original em inglês.

Scheme for Adolescent Girls, Pregnant & Lactating Mothers, entre outros. Alguns exemplos desses programas, bem como suas diretrizes, são fornecidos abaixo.

- a) O *Mid-Day Meal Scheme*, formalmente intitulado *National Programme of Nutritional Support for Primary Education*, é um programa promulgado pelo governo da Índia a 15 de agosto de 1995. Trigo e arroz são cedidos pela FCI a representantes distritais sem qualquer custo, de forma a fornecer 100g diárias – ou três kg mensais – por criança de um desses alimentos ou de uma combinação desses. Em outubro de 2007, o programa foi estendido também a séries de educação média, a uma taxa de 150g por aluno (FCI, 2014).
- b) O *Nutrition Programme* é uma iniciativa do governo da Índia através do Ministério do Desenvolvimento das Crianças e da Mulher e do Ministério do Desenvolvimento de Recursos Humanos e tem como público-alvo crianças de menos de seis anos, mulheres grávidas e mulheres em lactação. Dentro desse esquema, a FCI libera grãos aos governos estaduais sob pré-pagamento; os governos estaduais, então, se responsabilizam por distribuir os grãos recebidos entre seus distritos (Ibidem). Faz parte de um programa mais amplo denominado *Integrated Child Development Services*. Além de nutrição suplementar, são oferecidos serviços médicos, vacinação, educação pré-escolar e acompanhamento do crescimento corporal a crianças, bem como a mulheres em período de lactação ou gestantes. É administrado pelo Ministério do Desenvolvimento das Crianças e da Mulher em parceria com os governos estaduais (MINISTRY OF WOMEN AND CHILD DEVELOPMENT, 2014).
- c) Casas de amparo e albergues dedicados a “castas específicas, tribos específicas e outras castas atrasadas” também contam com um esquema de provisão de trigo e arroz, sob responsabilidade do Ministério de Assuntos do Consumidor, Alimentos e Distribuição Pública em parceria com o Ministério da Justiça Social e do Empoderamento. Para estudantes, são alocados 15 kg mensais de trigo e/ou arroz, enquanto para indigentes e outras categorias-foco, são alocados cinco kg. Dentro desse esquema, os governos estaduais podem também organizar cozinhas comunitárias para preparar refeições subsidiadas ou grátis para os segmentos mais pobres de sua população (FCI, 2014).

d) O *Annapurna Scheme* é um programa de fornecimento de alimentos básicos à população indigente de acima de 65 anos que possua os pré-requisitos do sistema de pensão nacional. Sob esse esquema, dez kg de grãos são alocados para cada idoso por mês, sem qualquer custo. Fundado em 2000 e inicialmente sob a alçada do Ministério do Desenvolvimento Rural, atualmente está sob responsabilidade dos governos estaduais e a alocação é feita mensalmente pelo Ministério de Assuntos do Consumidor, Alimentos e Distribuição Pública (Ibidem).

Há outros esquemas de distribuição vigentes em outros ministérios, tais como o *Rajiv Gandhi Scheme for Empowerment of Adolescent Girls* (sob o Ministério do Desenvolvimento das Crianças e da Mulher) e o *Village Grain Bank Scheme* (Ministério de Assuntos do Consumidor, Alimentos e Distribuição Pública). Percebe-se, assim, que os programas de distribuição de grãos, apesar da colaboração da FCI, operam de forma desintegrada. No total, o orçamento público da Índia dedicou cerca de US\$ 13,8 bilhões em 2012-13 para a cobertura dos gastos com os programas de distribuição alimentícia (SAXENA, 2013)³².

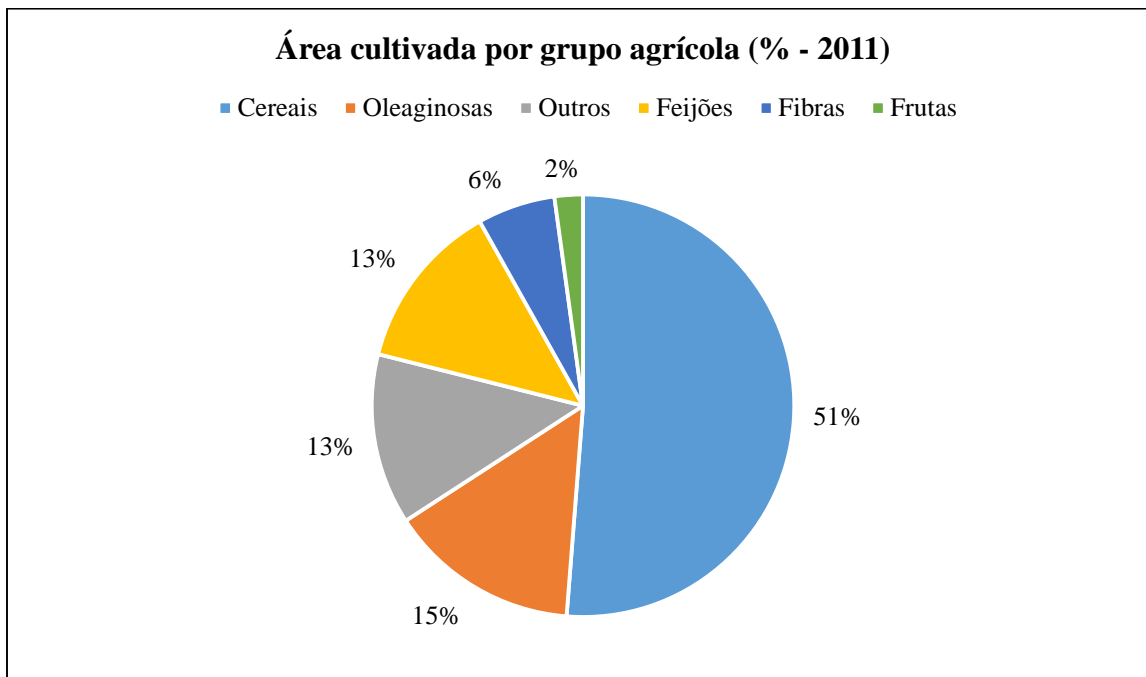
4.3 Produção agrícola e comércio internacional da Índia

Em contraste com os níveis de pobreza e fome no país, a Índia é um país dotado de grandes capacidades agrícolas. Além de sua vasta mão-de-obra rural, a Índia possui 11,3% da terra arável do planeta, posicionando-se em segundo lugar (atrás dos Estados Unidos) nesse parâmetro (INDIA, 2013b). A partir disso, percebe-se que as potencialidades da agricultura indiana são gigantescas. Todavia, esse potencial não é apenas uma promessa: a Índia já é uma grande produtora de vários alimentos em comparação mundial. Em 2012, a Índia foi uma das maiores produtoras de diversos artigos vegetais, como trigo (2ª, atrás da China), arroz (2ª, atrás da China), lentilhas (2ª, atrás do Canadá), cebolas (2ª, atrás da China), batatas (2ª, atrás da China), tomates (2ª, atrás da China), soja (4ª), milho (4ª), cana-de-açúcar (2ª, atrás do Brasil) e outros (FAO, 2014). Além desses, a Índia teve a maior produção de leite, a 3ª maior de ovos e a 6ª maior de carnes diversas no planeta em 2011 (INDIA, 2013b).

³² O cálculo foi feito convertendo-se 850 bilhões de rúpias à taxa de câmbio de US\$ 1 = Rs. 61,6475, fornecida pelo *Reserve Bank of India* para o dia 14 de novembro de 2014.

A área do território indiano usada para cultivo agrícola está dividida entre tipos de safra da seguinte maneira:

GRÁFICO 5 – Área cultivada por grupo agrícola (% - 2011)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados de INDIA (2013b).

A partir do gráfico acima, é possível constatar que os cereais são a classe de produtos mais importante da agricultura da Índia, com metade da área plantada no país. Dentro dessa classe, uma fatia de 37% do cultivo total indiano corresponde apenas a dois itens: trigo e arroz, as bases da dieta indiana. Esses dois artigos rendem a segunda e a terceira maiores safras agrícolas da Índia³³ todos os anos: em 2012-2013, foram 104,4 milhões de toneladas de arroz (2º) e 92,5 milhões de toneladas de trigo (3º) produzidas em solo indiano. Aqui é encontrada a importância que esses dois itens possuem nos programas de distribuição de alimentos por parte do governo da Índia.

Em suas relações de demanda e oferta por produção local, a Índia é um país autossuficiente nos alimentos considerados básicos em sua dieta padrão. De acordo com a

³³ O primeiro lugar é a safra de cana-de-açúcar, que foi de quase 339 milhões de toneladas em 2013 (INDIA, 2013b).

análise do Grupo de Trabalho de Grãos Alimentícios (INDIA, 2011), criado para elaborar projeções de oferta e demanda para o 12º Plano Quinquenal da Índia (2013-2017), o balanço entre consumo e produção na Índia ao fim dos três planos quinquenais anteriores apresentou resultados satisfatórios, embora justos. Tais balanços podem ser verificados abaixo.

TABELA 2 – Projeções e dados reais de produção e consumo de alimentos básicos (por plano quinquenal)

Planos Quinquenais	Commodity	Consumo real no ano final	Demanda projetada	Diferença	Produção real no ano final	Oferta projetada	Diferença	Razão Produção - Consumo
9º (1997-8 a 2001-2)	Cereais	193,4	194,5	-1,1	199,48	205,5	-6,02	1,03
	Feijões	15,42	19,5	-4,08	13,37	17,5	-4,13	0,87
	Grãos (total)	208,82	214,25	-5,43	212,85	223	-10,15	1,02
10º (2002-3 a 2006-7)	Cereais	200,25	215,53	-15,28	-	-	-	-
	Feijões	16,22	18,72	-2,5	-	-	-	-
	Grãos (total)	216,47	234,26	-17,79	217,28	230	-12,72	1,00
11º (2007-8 a 2011-12)	Cereais	212,45	224	-11,5	-	-	-	-
	Feijões	20,48	20	0,48	-	-	-	-
	Grãos (total)	232,93	244	-11,07	241,57	240	1,57	1,04

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Grupo de Trabalho de Grãos Alimentícios (INDIA, 2011).

No que tange ao comércio exterior de gêneros agrícolas e de alimentos, a Índia é um dos principais *players* mundiais. Em 2013, a Índia exportou US\$ 10,8 bilhões de cereais, o que representou mais de 9% do total comercializado no mundo para esse ano. O país foi o 3º maior exportador dessa categoria, atrás apenas dos Estados Unidos e da França (INTERNATIONAL TRADE CENTER, 2014). Dentro desse montante, as exportações de arroz ocuparam US\$ 8,2 bilhões; a Índia, assim, foi a maior exportadora de arroz do planeta

em 2013, tendo vendido 34% do total comercializado no mundo. Trigo e milho foram os outros dois produtos mais comercializados dentro da categoria, superando US\$ 1 bilhão em exportações e posicionando a Índia entre os dez maiores exportadores do mundo (9º em trigo e 6º em milho). De fato, a exportação de cereais foi 3,2% do total do ano de 2013.

Outros US\$ 4,8 bilhões em carnes foram exportados em 2013 pela Índia, o 8º maior valor exportado na categoria por qualquer país no mundo naquele ano. Desses, US\$ 4,4 bilhões correspondiam apenas a carne bovina congelada; portanto, a despeito do baixíssimo consumo interno dessa variedade animal, a Índia é a 2ª maior exportadora de carne bovina congelada do mundo, pouco atrás do Brasil. A Índia também foi, em 2013, a 4ª maior exportadora de peixes e frutos do mar (US\$ 4,6 bilhões), a 4ª em exportações de café, chás, ervas e especiarias (US\$ 2,7 bilhões), entre outras categorias.

As principais *commodities* importadas pela Índia são óleo vegetal de diversas fontes e grãos oleaginosos. Em 2012, segundo estatísticas da FAO (2014), o país importou 7,84 milhões de toneladas desses produtos – incluindo 5,9 milhões apenas de óleo de palma –, o que representou 60% da importação de gêneros agrícolas da Índia naquele ano. Vale ressaltar que essa importação é de suma importância ao consumo interno de óleos de cozinha, suprimindo mais de 50% da demanda doméstica (AFONSO, 2014). A importação anual de óleo de palma pela Índia é a 8ª maior transação comercial no mercado internacional de *commodities* agrícolas (FAO, 2014). Dois países, Indonésia e Malásia, fornecem a quase totalidade desse montante (ITC, 2014). A despeito da magnitude da operação, a importação indiana de óleos e gorduras correspondeu a apenas 2,1% do valor total em produtos importados pelo país (Ibidem). Outras duas categorias de alimentos – vegetais e raízes comestíveis, e frutas e nozes comestíveis – formaram 0,95% da importação indiana em 2013. A primeira categoria foi dominada por ervilhas, lentilhas, feijões e similares, que são importantes componentes na composição proteica da dieta indiana. Já a segunda categoria foi preenchida sobretudo por castanhas de caju com casca³⁴, amêndoas, maçãs, ameixas e nozes em geral.

³⁴ Curiosamente, as exportações indianas da mesma categoria de alimentos são dominadas por castanhas de caju *descascadas*. Tal correspondência pode indicar a existência de atividades de processamento de alimentos para reexportação.

Em suma, a Índia encontra-se em uma posição privilegiada quanto à produção e à comercialização de gêneros agrícolas e alimentos. Possuidora de uma grande parcela das terras aráveis mundiais e de uma vasta reserva de mão-de-obra no campo, a Índia é um país agroexportador competitivo e autossuficiente em alimentos básicos. No entanto, alguns pontos merecem destaque e cautela, tais quais:

- Suas relações de produção e consumo são justas, ou seja, a oferta de alguns grupos alimentares essenciais (grãos, por exemplo) não supera muito o consumo anual;
- A fragilidade dos milhões pequenos agricultores indianos, associada à preponderância desses na produção de alimentos no país, e o nexos entre pobreza rural, produção alimentar e participação política do campo, constituem um quadro ímpar.

A despeito disso, a realidade de produção e comercialização de alimentos da Índia, na qual há oferta suficiente de gêneros básicos para estocagem e exportação, não parece poder, por si só, justificar a escala da desnutrição no país, que é preocupante. Ao mesmo tempo, é evidente que, dado o poder de mercado que a Índia detém atualmente no que se refere a bens alimentícios, qualquer medida que impacte as quantidades e/ou os preços domésticos desses artigos no país podem, caso “vazem” para o comércio exterior, ser de enorme repercussão para países compradores, concorrentes etc. É nesse contexto que as medidas de proibição da exportação de arroz e trigo de 2007 foram impactantes. É nele, também, que a *National Food Security Bill* se relaciona com o comércio internacional e, em última instância, com a OMC.

4.4 Direito à alimentação, *National Food Security Act* e a OMC

Para entender as origens do *National Food Security Act* enquanto projeto de lei, assim como sua aprovação, deve-se retornar ao ano de 2001, quando as discussões sobre o acesso à alimentação como direito básico do cidadão sofreram uma inflexão. Nesse ano, a organização da sociedade civil *People's Union for Civil Liberties*, do estado do Rajastão, levou uma petição sobre o “direito à alimentação”³⁵ à Suprema Corte da Índia. Essa petição, uma ação legal contra o Governo da Índia como pessoa jurídica, a *Food Corporation of India* e seis governos estaduais, fazia referência à suposta inadequação da ação governamental de

³⁵ Tradução própria para o termo “right to food” em inglês. Esta será a tradução do termo utilizada.

alívio da seca que ocorreu no país naquele ano. O caso se estendeu posteriormente e tornou-se uma discussão em escala nacional sobre fome crônica. Usando dados levantados por coleta em campo, bem como estatísticas do estado de origem da organização civil em questão, a petição argumentava não apenas que o alívio à seca de 2001 foi insuficiente para evitar a disseminação da fome no país, como também que as falhas do *Public Distribution System* se constituíam em uma violação ao Artigo 21 da Constituição, que garantia o “direito à vida” (RIGHT TO FOOD CAMPAIGN, 2014).

Alinhadas com essas alegações, a petição exigia que a Suprema Corte interviesse para que o governo do Rajastão garantisse: (1) empregos irrestritos e imediatos para qualquer cidadão que se apresentasse como voluntário em vilarejos afetados pela seca, (2) “auxílio irrestrito” aos cidadãos incapacitados de trabalhar, (3) elevação do acesso ao PDS por família e (4) provisão de grãos para *todas* as famílias. Por último, e mais importante, a petição requisitava que o governo central fornecesse grãos gratuitamente para os programas que fossem criados de acordo com as cláusulas anteriores (Ibidem).

Desde então, essa petição originou um movimento maior, intitulado *Right to Food Campaign*, que formou uma rede de grupos civis cujas campanhas geraram ordenamentos na Suprema Corte que aumentaram orçamentos e quantidades destinadas aos programas já existentes no sistema nacional de seguridade nacional. Além desse resultado, novos programas foram criados, como o *Rural Employment Guarantee Act* de 2005³⁶, e os programas pré-existentes foram declarados “direitos fundamentais”³⁷ dos cidadãos indianos.

À luz dessas discussões, a 24 de março de 2009, Sonia Gandhi, então presidente do *Congress Party*, lançou o manifesto eleitoral da coalizão de seu partido – a *United Progressive Alliance* –, mostrando as propostas a serem implementadas em um governo de maioria própria. Nesse manifesto, a coalizão propunha o lançamento do projeto de lei do

³⁶ Em 2004, a coalizão *United Progressive Alliance* – centrada pelo *Congress Party* – incluiu em seu programa de governo a implementação do *Rural Employment Guarantee Program*; a coalizão eventualmente venceu as eleições parlamentares e a proposta foi aprovada em 2005.

³⁷ Segundo Harsh Mander, comissário especial da Suprema Corte no caso do “direito à alimentação”, essa declaração oficial transformou os programas de alimentação da Índia em políticas de Estado, impossíveis de serem dissolvidas ou diminuídas (AMNESTY INTERNATIONAL BELGIQUE, 2014).

National Food Security Act, subsequente ao sucesso do *Rural Employment Guarantee Act* de 2004-5 (INDIAN NATIONAL CONGRESS, 2009). Portanto, é possível ver a proposta de lei como uma sequência da adesão do partido à campanha nacional pelo “direito à alimentação”.

4.4.1 National Food Security Act: prerrogativas, diretrizes e números

O *National Food Security Act* foi promulgado em 10 de setembro de 2013, dois anos após sua introdução na *Lok Sabha*, a câmara indiana de deputados. A lei é extensa e trata de diversos aspectos de segurança alimentar e distribuição de grãos alimentares. Interessantemente, os parágrafos da lei fazem referência a faixas etárias e grupos-alvo que até então eram atendidos por programas sociais diferentes, como crianças, mulheres grávidas e em período de amamentação e famílias abaixo da linha da pobreza. Portanto, pode-se dizer que a lei unifica vários desses programas sob seu arcabouço legal e assim torna-os indissolúveis. O escopo e a abrangência da distribuição, instrumentos de implementação e regulação, a divisão de responsabilidades entre os governos estaduais e central, bem como preços por artigo e alocações em toneladas por estado, são assuntos tratados pela lei (INDIA, 2013a).

Todas as “famílias prioritárias” atendidas no *Public Distribution System* receberão 5 (cinco) quilogramas de grãos alimentícios³⁸ por mês. As famílias abaixo da linha da pobreza, consideradas a base das famílias prioritárias, devem receber pelo menos 35 quilogramas por mês em agregado, não importando o número de membros da família. A lei estabelece categoricamente que esse sistema de distribuição deve passar a cobrir 50% da população urbana e 75% da população rural da Índia; em cálculos feitos com dados demográficos de 2011, essa parcela da população é de 813,675 milhões de pessoas (INDIA, 2013b). Nos casos especiais de jovens com menos de 14 anos e mulheres grávidas ou lactantes, há também o direito de receber uma refeição cozida diariamente, com especificidades nutricionais de acordo com cada grupo. A lei também versa que, na eventualidade de oferta insuficiente de grãos ou refeições, o equivalente será fornecido em espécie pelo governo estadual em questão. Nos anexos finais da lei, os preços de três rúpias por quilo de arroz, duas rúpias por

³⁸ Definidos como arroz, trigo ou “grãos menos nobres” pelo ponto (5) do parágrafo 2 do Capítulo I da lei.

quilo de trigo e Rs. 1 por quilo de “grãos não nobres” são estabelecidos, além das cotas de distribuição por estado. No total, o programa é programado para distribuir 54,926 milhões de toneladas em 2014 (INDIA, 2013a).

O compartilhamento de responsabilidades entre os governos estadual e central segue as mesmas linhas gerais do que já existia no *Public Distribution System*: o poder central compra grãos, aloca parcelas da reserva central para os estados, transporta até os centros distribuidores credenciados nos estados e descarrega os mantimentos. Os estados, por sua vez, são responsáveis por identificar famílias prioritárias dentro de seus limites geográficos, por fornecer e manter os depósitos credenciados pelo governo central e pelo transporte desses centros até as *fair price shops* dos distritos e vilarejos, onde o receptor final (cidadão) terá acesso à sua cota. Os estados também devem montar novas comissões para implementar, monitorar e avaliar o funcionamento do arranjo distribuidor, além de apontar encarregados pela ouvidoria do programa (Ibidem).

Houve críticas e dúvidas a respeito dos custos de implementação da lei em toda sua abrangência e sobre a capacidade do governo de fazê-lo. Segundo o do Ministério de Assuntos do Consumidor, Alimentos e Distribuição Pública, o custo total da conta de subsídios alimentares da Índia chegará a 1,3 trilhão de rúpias no ano fiscal de 2014-5; nesse valor, o incremento de custos causado pela expansão da cobertura da distribuição seria de 240 bilhões³⁹ de rúpias (SINHA, 2013, p. 32). Outras estimativas, entretanto, calculam custos totais dos subsídios com a implementação do *National Food Security Act* de até 3 trilhões de rúpias (US\$ 48 bilhões, mais que o dobro da conta atual) (BHALLA *apud* SINHA, 2013).

É interessante notar que, segundo Sinha (2013), a taxa atual de absorção pública da produção agrícola na Índia, de aproximadamente 30%, já é suficiente para implementar o *National Food Security Act*. Em 2013, o Governo da Índia comprou 29,8% da produção de grãos alimentares do país, totalizando 70,6 milhões de toneladas. Esse valor por si só já é superior aos 54,926 milhões propostos na lei. Pode-se dizer, portanto, que em termos de

³⁹ À taxa de câmbio de US\$ 1 = Rs. 61,6475, fornecida pelo *Reserve Bank of India* para o dia 14 de novembro de 2014., a conta total é de US\$ 21,08 bilhões e a conta adicional é de US\$ 3,89 bilhões.

tonelagem, a promulgação do ato referido não parece impactar o planejamento de compra pública de grãos na Índia e, assim, não justificaria preocupações com aumento dos subsídios.

TABELA 3 – Produção e compras públicas de cereais (arroz, trigo e cereais menos nobres)

Ano	Produção de cereais	Compras públicas de cereais	% da produção em compras públicas
2000-01	185,7	35,9	19,3
2001-02	199,5	43,0	21,6
2002-03	163,7	35,5	21,7
2003-04	198,3	39,3	19,8
2004-05	185,2	42,3	22,8
2005-06	195,2	43,5	22,3
2006-07	203,1	34,3	16,9
2007-08	216,0	40,1	18,5
2008-09	219,9	58,2	26,5
2009-10	203,4	57,8	28,4
2010-11	226,3	56,9	25,1
2011-12	242,2	63,4	26,2
2012-13	237,4	70,6	29,8

Fonte: SINHA (2013), adaptado pelo autor.

Essa conclusão é corroborada pelos dados trazidos por Saxena (2013), que mostram a compra de grãos a 69,1 milhões de toneladas em 2012-2013 e a distribuição através das *fair price shops* a 51,4 milhões no mesmo ano. Para chegar aos 54,926 milhões estipulados pelo anexo da lei, bastaria uma maior liberação de grãos dos estoques administrados pelo governo central; transporte encarecido e vazamentos causados por má administração à parte, não haveria, novamente, custos adicionais.

4.4.2 Adequação do National Food Security Act à OMC

A relação do *National Food Security Act* com a posição da Índia nas negociações da OMC é complexa. Nas negociações de 2013, o país havia rejeitado a oferta de uma “cláusula de paz” vigente até 2017 para que outros países não possam abrir processos no sistema de

solução de controvérsias da Organização com base no seu programa de distribuição de grãos subsidiados (MEHRA, 2013). Recentemente, a Índia realizou um acordo com os Estados Unidos, obtendo o apoio deste país a uma “cláusula de paz” de duração indeterminada, até que uma solução permanente seja encontrada (SEN, 2014).

Anteriormente a isso, em 2012, a Índia participou de um esforço conjunto do G-33 para alterar o Acordo sobre Agricultura da OMC de modo a permitir mais flexibilidade nas regras comerciais sobre programas públicos de estocagem de alimentos. As propostas de flexibilidade passavam pela inclusão de tais programas em uma nova sub-categoria da “Caixa Verde” de apoio doméstico da OMC e pela isenção desses programas do compromisso de manter a regra de 10% de apoio doméstico total à agricultura, sobretudo quando a compra pública fosse efetuada de produtores agrícolas de baixa renda (FAO, 2013b). A aceitação dessas exigências foram postas por Rajiv Khur (apud SEN, 2013), secretário de comércio do Ministério da Indústria e do Comércio, como condição *sine qua non* para o progresso em outro frente das negociações, qual seja, um acordo de facilitação (burocrática) do comércio internacional.

Uma análise técnica com cálculos agregados da produção agrícola subsidiada na Índia vis-à-vis às regras da OMC é feita por Sudha Narayanan (2013). De acordo com a autora, os níveis atuais de apoio doméstico à agricultura na Índia ainda estão confortavelmente de acordo com as regras propostas pela Organização. A questão central da suposta inadequação do *National Food Security Act* à OMC diz respeito aos preços mínimos de apoio pagos aos agricultores na compra pública de grãos, posto que as regras da Organização dizem que a compra deve ser feita a preços correntes no mercado.

As conclusões do estudo são esclarecedoras: os níveis de apoio doméstico da Índia, quando calculados em dólares estadunidenses, não ultrapassam os 10% de AMS permitidos pela OMC para trigo ou para arroz. Quando calculados em rúpias indianas, em contraste, os níveis de subsídios à produção de arroz ultrapassaram a marca dos 10% há mais de uma década – precisamente em 1999-2000 –, enquanto o apoio à produção de trigo também a ultrapassou várias vezes nos últimos anos. Posto que os níveis de compras públicas,

estocagem e custos propostos pelo *National Food Security Act* não são diferentes dos atuados no presente, como já visto, a Índia não teria razão para preocupar-se com a adequação do país às regras da OMC após a implementação desse ato. Portanto, não há base técnica clara nem para que outros países desafiem a Índia por infrações a esse limite (ou que lhe ofereçam uma “cláusula de paz”), nem para que os negociadores indianos lancem mão de táticas de “assentar” a lei nos requisitos comerciais da OMC. A mobilização da Índia nesse aspecto pode ser vista como reativa ao embate com outros países ou como uma prevenção bastante adiantada contra futuras inadequações aos parâmetros da Organização.

5 CONCLUSÕES

Este trabalho teve como objetivo atestar a influência da crise alimentar global, ocorrida entre 2006 e 2008, sobre a posição da diplomacia comercial da Índia no âmbito da Organização Mundial do Comércio na 9ª reunião ministerial em Báli, Indonésia, a dezembro de 2013. Para tanto, foram analisados vários elementos, dentre os quais constavam: os assuntos discutidos na atual Rodada Doha da OMC, os efeitos da crise alimentar global na economia indiana, a situação atual de pobreza e (in)segurança alimentar na Índia, as políticas públicas de combate à fome, entre outros elementos pertinentes à análise do objeto de pesquisa.

O primeiro capítulo do trabalho abordou as negociações da Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio. Com isso, entendeu-se como a agricultura e a questão da segurança alimentar se inserem nas negociações, a arquitetura das coalizões de interesses relativas a esse assunto, a evolução das negociações no decorrer do tempo e a formação do padrão de atuação da Índia. O país é um forte defensor de tratamento preferencial a países em desenvolvimento em questões comerciais, da cautela perante a liberalização comercial agrícola e do desmonte dos esquemas de subsídios dos países desenvolvidos. A segurança alimentar representa, na diplomacia comercial indiana, um dos conceitos instrumentais dessa defesa.

Em seguida, o segundo capítulo explorou a crise alimentar global, as possíveis causas elencadas pela literatura e seus efeitos em diferentes países e grupos sociais. Por último, contrastou-se a repercussão da crise nos preços domésticos da Índia e as medidas governamentais empreendidas para frená-la. Os efeitos da crise nos preços na Índia foram, de forma geral, pequenos; maiores repercussões foram evitadas pelo uso de instrumentos consoantes com a política agrícola indiana: banimento da exportação de gêneros agrícolas essenciais, liberalização temporária de importações e controle de seus preços.

O terceiro e último capítulo da monografia concentrou-se no estudo das características internas da economia, da sociedade e das políticas públicas indianas que

tratam do tema da segurança alimentar. Diferentes medidas de avaliação do estado atual de oferta, demanda e alcance da produção agrícola na Índia foram relatadas e ponderadas. A utilidade desse estudo foi a de fornecer um panorama seguro de onde se encaixa o *National Food Security Act*, quais as mudanças que ele propõe no sistema de distribuição de grãos na Índia e, de forma mais abrangente, na segurança alimentar indiana como um todo. Evidentemente, o objetivo final dessa análise era identificar as mudanças que a nova lei promovia na atuação indiana junto à OMC. Compreendeu-se que a Índia é relativamente autossuficiente em grãos básicos e é uma exportadora competitiva de várias categorias de alimentos, mas sua composição social - maior incidência de pobreza no campo, com a presença de centenas de milhões de pequenos agricultores e uma vasta população já desnutrida - inspira cautela nos formuladores de política comercial do país. Esse cuidado, por sua vez, já é exercido através de diversos programas que contam com distribuição de alimentos básicos para a população mais vulnerável. Nesse panorama, o *National Food Security Act* seguiria a linha das políticas públicas anteriores da Índia, expandindo a abrangência do atendimento público. Contudo, essa expansão não está associada com a crise alimentar global e não representa uma mudança no raciocínio empreendido atualmente pelo país para tratar de sua insegurança alimentar.

Com um arcabouço institucional forte, um orçamento público abastado e um setor agrícola de baixa exposição à economia internacional, a Índia foi capaz de repelir os efeitos da crise alimentar global de 2007-8. Isso não quer dizer que os formuladores de política externa da Índia não tomaram nota dos efeitos globais da crise alimentar para respaldar suas visões da internacionalização da agricultura como “perigosa”. O perfil agrícola do país é a fonte desse raciocínio, repleto de agricultores pobres em micropropriedades, que são não apenas a maioria da população economicamente ativa como também da população como um todo e representam a maior parcela dos indianos pobres.

Entretanto, a posição indiana a respeito da conexão entre segurança alimentar e comércio internacional não advém da crise. Ela é fruto da história contemporânea da relação entre fome e produção agrícola no país: nos anos 1960, o país era dependente de importações e de contribuições de auxílio humanitário dos Estados Unidos - e, assim, refém das

preferências estratégicas dessa superpotência. A partir dos anos 1970, com o uso de sementes de alto rendimento, a Índia tornou-se autossuficiente em grãos alimentícios (arroz, trigo e milhetos). Desde então, a política nacional é de manutenção dessa autossuficiência e da proteção da agricultura indiana contra as oscilações comerciais e produtivas mundiais, refletida nos diversos programas sociais que lidam com o assunto (PANAGARIYA, 2008). Esse imperativo transborda, também, para a atuação externa do país.

Ademais, de acordo com a pesquisa realizada, não é possível afirmar que houve na Índia um claro recrudescimento da sua postura externa em relação à segurança alimentar com base nessa crise. Tomando a OMC como foro principal dessa discussão, não houve uma grande transformação na retórica da Índia sobre comércio internacional agrícola e segurança alimentar; pelo contrário, a visão indiana mostrou-se pragmática no decorrer das rodadas de negociação. Os negociadores da Índia sempre defenderam tratamento especial a países em desenvolvimento, combateram privilégios velados de países ricos e, na Rodada Doha, enfatizaram o aspecto desenvolvimentista dos objetivos originais das negociações.

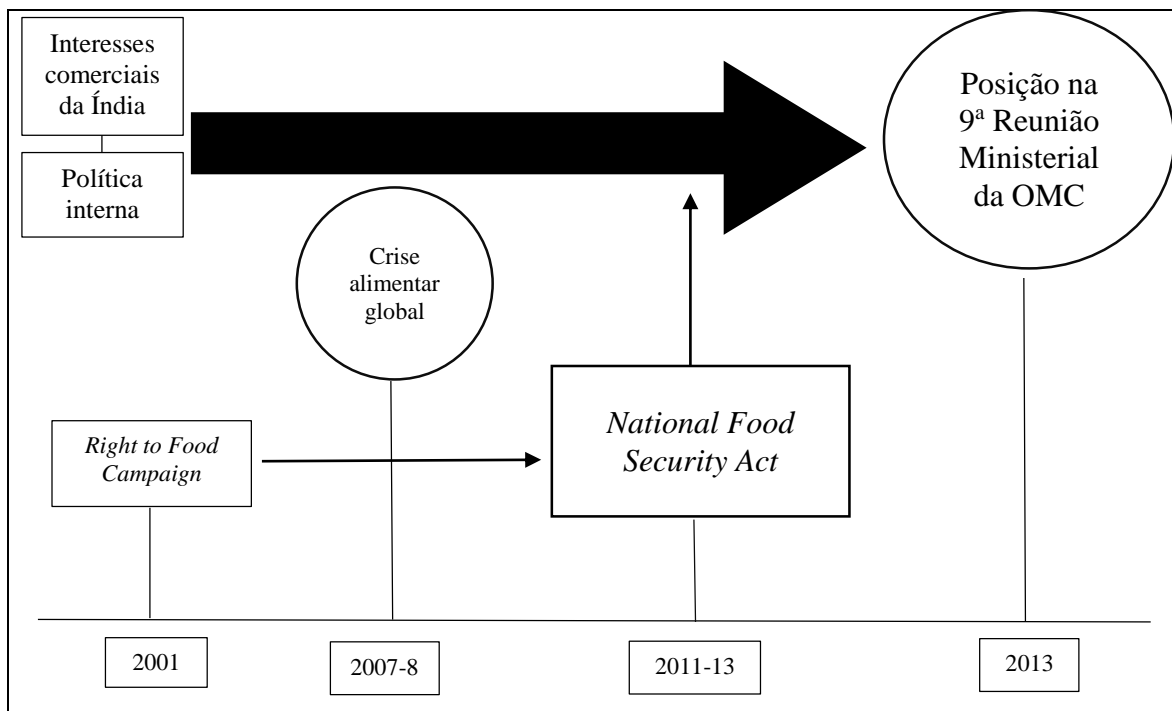
Mais de uma vez, a Índia assumiu uma posição refratária em relação aos países desenvolvidos na OMC e foi apontada como “pedra no caminho” do consenso nas negociações. Nesse contexto, a disputa entre a Índia, centrada em seu *National Food Security Act*, e os Estados Unidos (e outros países ricos) não necessariamente se constitui em uma intensificação de postura. A proposta da Índia dentro do G-33 - de um novo mecanismo relacionado a segurança alimentar de países em desenvolvimento - pode ter refletido o receio de que o *National Food Security Act* seria escrutinado por países centrais, e nesse caso ela previu o que se sucedeu, mas tampouco é radicalmente diferente do que o país havia defendido até então.

Também como parte da hipótese deste trabalho, o *National Food Security Act* haveria sido o instrumento condutor da inflexão (estimulada pela crise alimentar de 2007-8) da política externa da Índia no que tange à segurança alimentar nacional. A pesquisa, todavia, mostra dois pontos que invalidam essa afirmação. O primeiro ponto é que o debate público sobre “direito à alimentação” na Índia é mais extenso e predata 2007; ele é resultado de uma

campanha da sociedade civil que se originou em 2001 - quando preços agrícolas mundiais encontravam-se em um patamar baixo - e mobilizou diversas organizações no país. Nesse debate, o *National Food Security Act* é uma vitória da campanha. O segundo ponto é que estimativas de custos adicionais para implementação da lei dentro da Índia, dados de estocagem e produção agrícola atuais e projetadas, e considerações sobre possíveis excessos de subsídios concedidos aos produtores agrícolas indianos através de preços mínimos de apoio dão indícios de que o *National Food Security Act* não causaria o não-cumprimento das regras de AMS agrícola pela Índia. Em outras palavras, a lei é fruto de um debate interno da sociedade civil indiana e os níveis de estocagem e subsídio atuais no país seriam, *grosso modo*, mantidos. Assim sendo, o oferecimento à Índia de uma “cláusula de paz” temporária para adequação às regras da OMC é questionável; da mesma maneira, a retórica indiana em relação à segurança alimentar na Reunião Ministerial de Báli foi pragmática, alinhada com seu passado nas negociações.

Em resumo, os três grandes temas da hipótese deste trabalho - a crise alimentar global, a posição da Índia na OMC e o *National Food Security Act* - não tiveram o efeito esperado ou não foram impactantes o suficiente para validá-la. A crise alimentar global teve efeito reduzido na Índia, a posição do país nas discussões comerciais não parece ter mudado e o *National Food Security Act* não diz respeito à crise de 2007-8 e tampouco causa mudanças na adequação da Índia às regras da OMC.

QUADRO 5 – Esquematização dos resultados



Fonte: Elaboração própria.

Esta pesquisa objetivou contribuir para o entendimento não apenas do desempenho da Índia na OMC, mas também da economia política dos países em desenvolvimento. A Índia é líder no mundo emergente e não apenas seus posicionamentos diplomáticos, mas também suas ações concretas de política comercial afetam vidas em muitos outros lugares do mundo. Nesse raciocínio, seria interessante entender a influência que o mesmo fenômeno - a crise alimentar global - exerceu sobre outros países em desenvolvimento importantes no mercado agrícola mundial, como Brasil, Argentina, China e outros. Devido ao fato de que cada um desses exemplos dispõe de sistemas políticos, grupos de interesse e níveis relativos de desenvolvimento sócio-econômico distintos, o estudo do caso indiano realizado neste trabalho não pode ser extrapolado, mas inspira replicação pelo exemplo.

A hipótese deste trabalho foi motivada pelo fato de que crises internacionais de diversas naturezas geram não apenas desafios, mas também oportunidades para novas

articulações no sistema internacional. A crise alimentar global, como visto, levou à formulação da proposta do G-33 na OMC sobre a isenção de programas de segurança alimentar do compromisso de respeitar o teto de subsídios das regras da Organização. Ao mesmo tempo em que vários países sofreram com os efeitos do aumento dos preços de alimentos, foi exatamente esse problema global que deu novo fôlego à defesa do mundo em desenvolvimento concentrada na flexibilização das regras comerciais *vis-à-vis* aos países ricos sob uma nova bandeira. Apesar de a pesquisa ter mostrado como um de seus resultados que a diplomacia comercial da Índia não foi marcadamente afetada pela crise alimentar global, essa possível conexão é importante e deve ser analisada para outros países. Vale ressaltar, também, que a Índia carrega certo grau de excepcionalismo no mundo em desenvolvimento por ter uma das maiores economias mundiais, por dispor de um sistema econômico regulado e relativamente fechado e por ter uma abundante capacidade de produção agrícola. Em outros casos, sobretudo em pequenos países da América Central e Caribe, na África Subsaariana e mesmo em outros países da Ásia meridional, as fragilidades são consideravelmente maiores. Assim, desde os efeitos da crise até os imperativos internos na formulação da política comercial externa desses países são distintos e cobram estudos similares a este.

A pesquisa foi limitada pelo curto tempo transcorrido após os eventos analisados e pela multiplicidade de áreas nas quais a literatura está contida (política agrícola, desenvolvimento rural, sociologia, economia, direito internacional econômico etc.). Ademais, para analisar com propriedade as motivações de tomada de decisão por parte tanto do corpo negociador indiano quanto de seus opositores na OMC, seriam necessárias pesquisas independentes sobre cada um deles, levando em conta uma constelação de agentes de interesse em cada país.

Outro limitante da pesquisa, este por opção, foi a escolha da OMC como fórum utilizado para recortar a análise da política externa comercial da Índia. A importância de destacar esse fato se dá porque a Índia realizou outras ações de política externa relacionadas à crise fora da Organização. Em abril de 2007, foi criado o *SAARC Food Bank* para estabilizar os preços alimentares também nos países vizinhos do Sul da Ásia. Esse arranjo consistiria de um estoque de arroz e trigo conjunto dos países da região, abastecidos em dois terços pela

Índia, ao qual qualquer país membro da SAARC poderia recorrer em caso de emergência alimentar de causas naturais ou humanas⁴⁰. Além dessa iniciativa, o país desempenhou o papel de fornecedor de grãos básicos ao vizinho Bangladesh para que este, um agroimportador líquido, pudesse combater as repercussões da crise alimentar global (BALTZER, 2013). Por último, a Índia também participou, em outros fóruns internacionais, do debate sobre a repercussão da crise alimentar. Em junho de 2011, os ministros da agricultura dos países do G-20 se reuniram em Paris para discutir, entre outros assuntos, a volatilidade dos preços dos alimentos, discussão essa que resultou em um Plano de Ação sobre Volatilidade no Preços dos Alimentos e Agricultura⁴¹ e na instauração do Sistema de Informações do Mercado Agrícola (AMIS)⁴². No âmbito dos BRICS, a Índia participou da confecção de uma declaração conjunta que tratava do tema da segurança alimentar pela primeira vez entre esses países, que posteriormente viriam a debruçar-se sobre a questão em um grupo de trabalho específico (NAIDIN; TRINDADE, 2011). Tais desenvolvimentos, apesar de possuírem grande significância, não foram abordados por este trabalho por não estarem diretamente ligados a seus objetivos. Merecem, entretanto, estudo aprofundado.

⁴⁰ **Agreement to Establish the SAARC Food Bank**. 4 de abril de 2007. Disponível em < <http://www.ifrc.org/Docs/idrl/N646EN.pdf>>. Último acesso: 22 de novembro de 2014.

⁴¹ **G-20 Action Plan on Food Price Volatility and Agriculture**. Disponível em < https://www.g20.org/sites/default/files/g20_resources/library/Ministerial_Declaration_Action_Plan_on_Food_Price_Volatility_Paris_22_and_23_June_2011.pdf>. Último acesso: 22 de novembro de 2014.

⁴² Acessível em < <http://www.amis-outlook.org/>>. Último acesso: 22 de novembro de 2014.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Swansy. Palm Oil Imports by India Seen Surging to Record as Prices Slump. **Bloomberg**. Mumbai, p. 0-0. 23 set. 2014. Disponível em: <<http://www.bloomberg.com/news/2014-09-23/palm-oil-imports-by-india-seen-surging-to-record-as-prices-slump.html>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

AMNESTY INTERNATIONAL BELGIQUE. The Right to Food campaign in India. Disponível em <<http://vimeo.com/5816160>>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

BAJPAI, Kanti. **Human security: Concept and measurement**. Notre Dame: Kroc Institute, 2000. 64 p.

BALTZER, K. T. **Price Transmission during the Global Food Crisis**. The Political Economy of Food Price Policy, April 2013.

BELLO, Walden. **A Guerra Pelos Alimentos**. São Paulo: Leopardo, 2010. 184 p.

BERAZNEVA, Julia; LEE, David R.. Explaining the African Food Riots of 2007-2008: An Empirical Analysis. **Food Policy**, Charles H. Dyson School Of Applied Economics And Management, Cornell University, v. 39, p.28-39, mar. 2011.

BRÜMMER, Julia. **India's negotiation positions at the WTO**. **Fes Briefing Papers: Dialogues on Globalization**, Genebra, v. 0, n. 0, p.1-13, nov. 2005. Mensal.

CHAMBERLAIN, Gethin. India prays for rain as water wars break out. **The Guardian**. Londres, p. 1-1. 12 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/world/2009/jul/12/india-water-supply-bhopal>>. Acesso em: 12 nov. 2014

CLAPP, Jennifer. **Developing countries and the WTO agriculture negotiations**. Centre For International Governance Innovation, Waterloo, Canadá, Working Paper n. 9, p.1-30, mar. 2006.

DEPARTMENT OF FOOD AND PUBLIC DISTRIBUTION (DFPD) – Ministry of Consumer Affairs, Food and Public Distribution of India. Disponível em <<http://dfpd.nic.in/>>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

DEMEKE, Mulat; PANGRAZIO, Guendalina; MAETZ, Materne. **Country responses to the food security crisis: Nature and preliminary implications of the policies pursued**. Roma: Food And Agriculture Organization, 2008. 29 p.

DEV, S. Mahendra. **Rising Food Prices and Financial Crisis in India: Impact on Women and Children and Ways of Tackling the Problem**. Institute for Human Dev't/UNICEF, 2010.

_____. **Small farmers in India: challenges and opportunities**. Mumbai: Indira Gandhi Institute Of Development Research (igidr), 2012. 35 p.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **Global Food Security Index 2013**: Results for India with a survey of regional smallholder farming. Londres, 2013. 27 p.

EFSTATHOPOULOS, Charalampos. Leadership in the WTO: Brazil, India and the Doha development agenda. **Cambridge Review Of International Affairs**, Cambridge, v. 25, n. 2, p.269-293, 29 jun. 2012.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION. **Trade reforms and food security**: Conceptualizing the linkages. Roma: Fao, 2003.

_____. **G-33 proposal: early agreement on elements of the draft Doha accord to address food security**. Information Note, September 2013. Disponível em <http://www.fao.org/fileadmin/templates/est/PUBLICATIONS/g33-proposal-early-agreement-on-elements-of-the-draft-doha-accord-to-address-food-security_1_.pdf>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

_____. **The State of Food Insecurity in the World 2013**. The multiple dimensions of food security. 2013. Roma, FAO.

_____. Statistics Division (FAOSTAT). Disponível em <<http://faostat3.fao.org/home/E>>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

_____. **World Food Situation: FAO Food Price Index**. Disponível em: <<http://www.fao.org/worldfoodsituation/foodpricesindex/en/>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

FOOD CORPORATION OF INDIA. Disponível em <<http://fciweb.nic.in/>> Acesso em 13 de outubro de 2014.

GALLAGHER, Kevin P.. Understanding developing country resistance to the Doha Round. **Review Of International Political Economy**, Boston, v. 15, n. 1, p.62-85, 10 dez. 2007.

GANGULY, Kanvery; GULATI, Ashok. The political economy of food price policy: The case study of India. **WIDER Working Paper**, Helsinque, 2013/034, p.1-27, abr. 2013.

GULATI, Ashok. **The Global Food Crisis and India's Response to It**. Focus 21, 2011.

GULATI, Ashok et al (Org.). **National Food Security Bill**: Challenges and options. Nova Déli: Commission For Agricultural Costs And Prices, 2012. 54 p.

GUSTAFSON, Daniel J.. Rising food costs & global food security: Key issues & relevance for India. **Indian Journal Of Medical Research**, Roma, v. 138, p.398-410, set. 2013. Mensal. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3818609/>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

HODA, Anwarul; GULATI, Ashok. **WTO Negotiations on Agriculture and Developing Countries**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2005. 320 p.

HURRELL, Andrew; NARLIKAR, Amrita. A New Politics of Confrontation? Brazil and India in Multilateral Trade Negotiations. **Global Society**, Kent, v. 20, n. 4, p.415-433, 11 dez. 2006.

ÍNDIA. Ministry Of Agriculture. Department Of Agriculture & Cooperation (Comp.). **Report of Working Group on Food grains: Balancing Demand & Supply During 12th Five Year Plan**. New Delhi: Krishi Bhawan, 2011.

_____. Ministry Of Agriculture. Department Of Agriculture & Cooperation (Comp.). **Pocket book on Agricultural Statistics**. New Delhi: Directorate Of Economics And Statistics, 2013. 88 p.

_____. Lok Sabha (Câmara dos Deputados). Act Of Parliament nº 20, de 10 de setembro de 2013. **The National Food Security Act**. New Delhi, 2013.

_____. Ministry of Women and Child Development. **Integrated Child Development Services**. Disponível em <<http://wcd.nic.in/icds.htm>>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

Indian National Congress. **Lok Sabha Elections 2009 Manifesto**. New Delhi: Inc, 2009. 23 p. Disponível em: <<http://inc.in/documents/election-doc/manifesto09-eng.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

INTERNATIONAL FOOD POLICY RESEARCH INSTITUTE (Org.). **Global Hunger Index: The challenge of hidden hunger**. Washington: Ifpri, 2014. 51 p. Disponível em: <<http://www.ifpri.org/sites/default/files/publications/ghi14.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

INTERNATIONAL TRADE CENTER. **Trade Map**. Disponível em <<http://www.trademap.org/>>. Acesso em 22 de novembro de 2014.

KAUSHIK, Atul. **India's Stand in the WTO Doha Round**. Genebra: Consumer Unity & Trust Society, 2009.

KLEIMANN, David; GUINAN, Joe. **The Doha Round: an Obituary**. Global Governance Programme, Florence, Washington, v. 1, n. 2011, p.1-8, jun. 2011.

KUMAR, Rajiv; NAIR, Swapna. **India: Strategies at the Doha Development Agenda – July and Beyond**. Indian Council for Research on International Economic Relations, Delhi, 2009.

MATTHEWS, Alan. **Doha Negotiations on Agriculture and Future of the WTO Multilateral Trade System**. IIIS Discussion Paper No. 436, 2013.

MEHRA, Puja. India rejects WTO Peace Clause proposal. **The Hindu**. New Delhi, p. 0-0. 23 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.thehindu.com/news/national/india-rejects-wto-peace-clause-proposal/article5380435.ece>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

MITTAL, Anuradha. **The 2008 Food Price Crisis: Rethinking Food Security Policies**. G-24 Discussion Paper Series (UNCTAD), 2009.

NAIDIN, Leane C.; VIANA, Manuela Trindade. O equilíbrio "ideal" entre volatilidade no preço dos alimentos e segurança alimentar: que espaço para os BRICS nos arranjos cooperativos?. **Policy Brief: BRICS Policy Center**, Rio de Janeiro, p.1-17, dez. 2011. Disponível em: <<http://bricspolicycenter.org/homolog/uploads/trabalhos/3493/doc/1533426659.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

NARAYANAN, Sudha. In *The Balance: National Food Security Act vis-à-vis The WTO Agreement on Agriculture (AoA)*. **Indira Gandhi Institute for Development Research**. Mumbai, 2013.

PATEL, Raj, McMICHAEL, Phillip. **A Political Economy of the Food Riot**. Review, xxxii, 1, 2009, 9–35.

PANAGARIYA, Arvind. **India: The Emerging Giant**. New York: Oxford University Press, 2008. 546 p.

POLASKI, Sandra. **Food prices, poverty, and small-scale farmers: Getting the global trade regime right**. Carnegie Endowment for International Peace, July 2008.

POSANI, Bala. **Hunger amidst Plenty: The policy and politics of food security in India**. 2011. 52 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Interdisciplinary Area Studies, University Of Oxford, Oxford, 2011.

RAY, Amit Shovon; SAHA, Sabyasachi. **India's Stance At The WTO: Shifting Coordinates, Unaltered Paradigm**. Jawaharlal Nehru University, Delhi, 2009. Right to Food Campaign. Disponível em: <<http://www.righttofoodcampaign.in/>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

SAXENA, N. C. Right to food – Food security in India. **Journal of the National Human Rights Commission**, Vol. 12, 2013.

SEN, Amiti. Hike in food subsidy limits vital for trade facilitation pact at WTO: India. **The Hindu Business Line**. New Delhi, p. 0-0. 29 jul. 2013. Disponível em: <<http://www.thehindubusinessline.com/economy/hike-in-food-subsidy-limits-vital-for-trade-facilitation-pact-at-wto-india/article4967106.ece>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

SEN, Amiti. WTO: Advantage India as peace clause to be fully re-written. **The Hindu Business Line**. New Delhi, p. 0-0. 14 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.thehindubusinessline.com/industry-and-economy/wto-advantage-india-as-peace-clause-to-be-fully-rewritten/article6600200.ece>>. Acesso em: 22 nov. 2014.

SINHA, Dipa. Cost of Implementation of the National Food Security Act. **Economic & Political WEEKLY**. Vol. XLVIII, n. 39. 28 de setembro 2013.

SHARMA, Savita. **Re: Inquiry about Poverty In India** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <savita.sharma@gov.in> em 14 jun. 2014.

SHARMA, Shri. **Address at the Plenary Session of the 9th Ministerial Conference of the WTO at Bali.** Bali: dezembro de 2013. Disponível em: <<http://pib.nic.in/newsite/PrintRelease.aspx?relid=101013>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

UNITED NATIONS. *Chapter IV: The global food crises.* In **The Global Social Crisis: Report on the World Social Situation 2011.** Nova York: United Nations, 2011.

WORLD BANK. **Data: Indicators.** Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

WORLD FACTBOOK, **The India.** Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/in.html>>. Acesso em: 17 jun. 2014.

WORLD TRADE ORGANIZATION. Documento nº G/AG/1, de 28 de março de 1995. **Agreement on Agriculture.** Genebra, Disponível em: <http://www.wto.org/english/docs_e/legal_e/14-ag.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. Documento nº WT/MIN(01)/DEC/1, de 14 de novembro de 2001. **Doha Ministerial Declaration.** Doha, Disponível em: <http://www.wto.org/english/thewto_e/minist_e/min01_e/mindecl_e.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. **Domestic support in agriculture:** The boxes. Disponível em: <http://www.wto.org/english/tratop_e/agric_e/agboxes_e.htm>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. Documento nº WT/L/579, de 23 de setembro de 2003. **July Framework Agreement.** Cancún, Disponível em: <http://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/ddadraft_31jul04_e.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. **The GATT years: from Havana to Marrakesh.** Disponível em: <http://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/tif_e/fact4_e.htm>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. **Understanding the WTO: The Doha Agenda.** Disponível em: <http://www.wto.org/english/thewto_e/whatis_e/tif_e/doha1_e.htm>. Acesso em: 10 nov. 2014.

ZEZZA, Alberto et al. The Impact of Rising Food Prices on the Poor. **Esa Working Papers: FAO,** Roma, v. 07, n. 08, p.1-37, ago. 2008. Mensal.